



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

**1º Semestre
2021**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1º SEMESTRE DE 2021

ÍNDICE

1. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO 1º SEMESTRE DE 2021	4
1.1. INTRODUÇÃO	4
1.2. ENQUADRAMENTO SETORIAL	5
1.3. PERFORMANCE OPERACIONAL E ECONÓMICO-FINANCEIRA	5
1.4. PLANO DE TRANSFORMAÇÃO	10
1.5. REDE E FROTA	10
2. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021	11
3. EVENTOS SUBSEQUENTES	13
4. GESTÃO DE RISCO	16
ANEXOS	18
I - ÓRGÃOS SOCIAIS	18
II - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	21
III - GLOSSÁRIO	25
V - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	26

1. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO 1º SEMESTRE DE 2021

1.1. Introdução

- O Início de 2021 foi marcado por uma forte subida de casos de COVID-19 em todo o mundo com os consequentes impactos económicos nomeadamente nas restrições à mobilidade. Em fevereiro e março de 2021 Portugal, bem como muitos outros países, entrou em confinamento, afetando fortemente a atividade do Grupo Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP”, “Grupo” ou “Sociedade”). Com a evolução da vacinação contra a COVID-19 ao longo do 2º trimestre de 2021 (“2T21”), associada à introdução do Certificado Digital Europeu, verificou-se uma progressiva diminuição das restrições às viagens, contribuindo para o recuperar de atividade da TAP em alguns mercados.
- Dadas as significativas restrições do transporte aéreo no 1º trimestre de 2021 (“1T21”) os rendimentos operacionais da TAP no primeiro semestre de 2021 (“1S21”) foram de EUR 383,1 milhões, ainda 40,7% inferiores aos do 1º semestre de 2020 (“1S20”), que incluiu ainda 2 meses de atividade pre-pandemia. Contudo, o EBIT neste semestre, apesar de negativo, melhorou em termos homólogos, o que reflete já o impacto do plano de transformação da TAP e as decorrentes medidas de corte de custos, com os gastos operacionais a caírem 29,2% quando comparados com os do 1S20.
- Com efeito, durante o primeiro semestre, a TAP continuou a implementar o seu plano de transformação nomeadamente através de um contínuo ajustamento na capacidade, redução de custos e aumento das receitas através de várias iniciativas transversais ao Grupo. Assim foram realizados progressos significativos em várias frentes tais como o aumento das receitas de carga e correio (+96,3% YoY), a transformação da frota (com a saída de 11 aviões menos eficientes e a entrada de 3 novos aviões de nova geração) bem como o ajustamento no quadro de pessoal.
- Em 24 de Junho de 2021 um novo Conselho de Administração foi eleito para o período 2021-2024, tendo este órgão designado uma nova Comissão Executiva para o mesmo mandato em 28 de junho de 2021.
- Este semestre foi também caracterizado por uma nova estrutura acionista. Na sequência da compensação por danos COVID-19 sofridos entre 19 de março e 30 de junho de 2020, a Comissão Europeia autorizou um aumento de capital de EUR 462 milhões pela Republica Portuguesa através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (“DGTF”). Assim, a República Portuguesa, através da DGTF, tornou-se acionista direta da TAP com uma participação de cerca de 92% e com o remanescente de cerca de 8% detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”).
- Mais recentemente, em 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia re-aprovou o auxílio de EUR 1,2 mil milhões à TAP SGPS e decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas regras da União Europeia relativas aos auxílios de Estado. A abertura desta investigação confere a Portugal e a terceiras partes interessadas a possibilidade de apresentarem observações. À data da publicação do relatório e contas do 1º semestre de 2021, a TAP, trabalhando em conjunto com o Governo Português, aguarda o resultado deste processo.

1.2. Enquadramento Setorial

De acordo com os dados da International Air Transport Association (“IATA”), verificou-se um decréscimo global acentuado nos indicadores de capacidade (ASK) e tráfego de passageiros no 1S21 de -56,4% e -66,7% respetivamente, comparando com o mesmo período de 2019. Se analisarmos por região, na Europa esta quebra foi ainda superior com os ASK a cair 69,2% e os passageiros 78,1%.

	Capacidade (ASK)					Tráfego de Passageiros (RPK)				
	%YoY				%YTD	%YoY				%YTD
	2019	2020	Junho 2021	Junho 2021 ¹	1H 2021 ¹	2019	2020	Junho 2021	Junho 2021 ¹	1H 2021 ¹
Global	3,4%	-56,7%	145,6%	-51,6%	-56,4%	4,1%	-65,9%	192,5%	-60,1%	-66,7%
Regiões										
América do Norte	2,9%	-50,2%	200,8%	-29,6%	-39,3%	4,0%	-65,2%	351,2%	-36,2%	-52,1%
Europa	3,5%	-62,6%	291,9%	-59,1%	-69,2%	4,2%	-69,9%	387,7%	-69,2%	-78,1%
Ásia-Pacífico	4,4%	-54,0%	43,8%	-56,9%	-55,5%	4,7%	-62,0%	46,2%	-65,6%	-65,0%
Médio Oriente	0,1%	-63,3%	267,7%	-62,9%	-64,4%	2,3%	-72,1%	377,2%	-77,7%	-80,2%
América Latina	3,0%	-58,3%	381,3%	-47,1%	-54,1%	4,2%	-62,1%	449,7%	-50,2%	-59,4%
África	4,5%	-61,1%	632,0%	-59,5%	-60,8%	4,7%	-68,9%	1206,8%	-66,6%	-70,1%

Fonte: IATA (junho 2021).

¹ vs 2019

Segundo a IATA, a receita global de transporte aéreo deverá ter um valor de USD 458 mil milhões em 2021, uma quebra de 45,3% face ao ano de 2019, com a receita de passageiros a apresentar um decréscimo de 61,9% e a receita de carga a crescer 51,1%.

	Receita global do setor da aviação comercial (USD mil milhões)				
	2019	2020	2021E	2020 vs 2019	2021E vs 2019
Receita Total	838	372	458	-55,6%	-45,3%
Receita de Passageiros	607	189	231	-68,9%	-61,9%
Receita de Carga	101	128	152	+27,2%	+51,1%
Outros	130	55	75	-57,9%	-42,6%

Fonte: IATA (junho 2021).

1.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Considerações Prévias Relevantes:

A Administração da TAP entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP a 30 de junho de 2021 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base (i) a aprovação, pela Comissão Europeia, em 10 de junho de 2020, de um auxílio do Estado Português ao Grupo TAP, sob a forma de um empréstimo no montante de EUR 1,2 mil milhões (tendo igualmente em consideração que o acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021, que anulou a decisão inicial da Comissão Europeia relativa a este auxílio do Estado Português, suspendeu os efeitos dessa anulação na pendência da adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia, a qual foi efetivamente adotada por esta autoridade posteriormente, em 16 de julho de 2021), (ii) o projeto

de Plano de Reestruturação aprovado pela TAP, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante incorporada nas projeções efetuadas no que se refere à atividade da TAP por comparação com os níveis pré-pandemia de COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, não se podendo, contudo, excluir um eventual cenário de agravamento da situação pandémica ou de crescimento da atividade da TAP abaixo do que é estimado no projeto de Plano de Reestruturação em apreciação por parte da Comissão Europeia, (iii) a concessão de um auxílio do Estado Português à TAP, aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, conforme subsequentemente alterada, a título de compensação por danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, no contexto do qual, em 24 de maio de 2021, foi realizado um aumento de capital da TAP, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de EUR 462 milhões, pela República Portuguesa, através da DGTF, e a subscrição, pela mesma, de 92,4 milhões de novas ações ordinárias representativas do capital social da TAP, com o valor nominal unitário de EUR 5, (iv) a expectativa, embora sem que exista qualquer compromisso ou certeza a esse respeito, quanto à obtenção de apoio financeiro, direto ou indireto, dos acionistas da TAP e/ou à capacidade de obtenção de recursos financeiros externos de que a TAP possa vir a necessitar, nomeadamente através da aprovação por parte da Comissão Europeia de subsequentes auxílios de Estado a título de compensação por danos COVID-19 que possam ter de ser concedidos à TAP até à aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, bem como (v) o compromisso e a disponibilidade assumidos pelo Governo Português para trabalhar com a Comissão Europeia a fim de obter a aprovação do Plano de Reestruturação por esta autoridade, juntamente com as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequação do Plano de Reestruturação, cujo propósito fundamental é o de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações do Grupo TAP.

Há riscos e incertezas que devem ser considerados quando se analisam as demonstrações financeiras da TAP a 30 de junho de 2021, nomeadamente os referidos na secção 4. Gestão de Risco, e riscos e incertezas relacionados com (i) a evolução da pandemia de COVID-19 e o seu impacto económico e financeiro no setor da aviação e no Grupo TAP, incluindo as medidas adotadas pelas autoridades no mundo inteiro para conter o vírus, tais como quarentenas e fecho de fronteiras, cuja evolução não pode ser antecipada, assim como as medidas de apoio e os waivers adotados pelas autoridades no mundo inteiro no contexto da pandemia de COVID-19, como o aliviar das regras de uso dos slots, que podem não ser renovadas ou ser progressivamente terminadas (a uma velocidade não necessariamente adequada à atividade da TAP), (ii) a não renovação de waivers ao incumprimento de rácios financeiros concedidos por credores de dívida financeira, (iii) o resultado da apreciação e investigação sobre o Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, (iv) o resultado de qualquer análise ou avaliação que possa ser efetuada ou de qualquer decisão que possa ser tomada pela Comissão Europeia ou por qualquer outra autoridade, judicial ou não, em relação a auxílios de Estado ou a outros apoios concedidos pela República Portuguesa a qualquer empresa do Grupo TAP, (v) a capacidade de a TAP obter apoio financeiro adicional dos seus acionistas, em particular auxílios de Estado adicionais da República Portuguesa, e (vi) o nível de sucesso na implementação do Plano de Reestruturação.

Performance Operacional

TAP, S.A. Consolidado	2T21	1T21	2T20	Variação		1S21	1S20	Variação	
				2T21 vs 1T21	2T21 vs 2T20			Abs.	%
Passageiros ('000)	928,1	393,0	41,0	+136,1%	>+200%	1.321,1	3.000,7	-1.679,5	-56,0%
RPK (milhões)	2.177,1	1.006,9	166,9	+116,2%	>+200%	3.184,1	7.862,5	-4.678,4	-59,5%
ASK (milhões)	4.503,0	2.007,0	253,7	+124,4%	>+200%	6.510,0	10.957,2	-4.447,2	-40,6%
Load Factor (%)	48,3	50,2	65,8	-1,8 p.p.	-17,4 p.p.	48,9	71,8	-22,8 p.p.	s.s.
Block Hours	38.865	21.079	3.022	+84,4%	>+200%	59.944	84.137	-24.192	-28,8%
Número de Partidas	12.546	6.138	584	+104,4%	>+200%	18.684	27.096	-8.412,0	-31,0%
Etapa média (km)	2.091,0	2.394,1	3.922,3	-12,7%	-46,7%	2.189,9	2.035,5	154,4	+7,6%
Quadro do Pessoal Ativo (final do período) ¹⁾	6.804	7.526	9.143	-9,6%	-25,6%	6.804	8.593	-1.789	-20,8%

1) Inclui Pessoal ativo e Pessoal em regime de *layoff* simplificado.

Devido à evolução da pandemia e ao nível de restrições às viagens no 1S21, a performance operacional da TAP pode ser decomposta em 2 trimestres muito diferentes: o primeiro em que as restrições às viagens estavam num ponto máximo, seguido de um segundo trimestre caracterizado pela reabertura gradual dos mercados nos quais a TAP opera, na sequência do progresso muito significativo dos programas de vacinação contra a COVID-19. Assim, o 2T21 apresentou um aumento de 136,1% no número de passageiros transportados quando comparado com o trimestre anterior e quase 23x superior ao período homólogo do ano anterior ("2T20"). Não obstante, os 1,3 milhões de passageiros transportados durante o 1S21 ainda representam um diferencial de 56% quando comparado com os 3 milhões de passageiros transportados durante o 1S20.

Seguindo esta tendência, em ASKs registou-se um crescimento em relação ao 1T21 de +124,4%, com um ligeiro decréscimo do load factor em cerca de 1,8 p.p. face ao mesmo trimestre. Não obstante a subida encorajadora no 2T21 vs o 1T21, os ASKs no 1S21 apresentam um decréscimo de 40,6% quando comparados com o 1S20. Em relação aos níveis pré-COVID, este indicador é inferior em cerca de 73% relativamente ao valor do 1º semestre de 2019 ("1S19"), enquanto os RPK apresentam um nível 83% abaixo de 2019, sendo a geografia mais penalizada a América Latina devido ao peso que o mercado brasileiro na operação da TAP.

Por último, apesar do ambiente desafiador a TAP foi capaz de atingir um *load factor* de quase 50% durante o 1S21 o que comprova a gestão cuidadosa e contínua de capacidade, rotas e tipos de avião.

Performance Económico-Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	2T21	1T21	2T20	Variação		1S21	1S20	Variação	
				2T21 vs 1T21	2T21 vs 2T20			Abs.	%
Rendimentos operacionais	233,2	150,0	62,9	+55,5%	>+200%	383,1	646,1	-263,0	-40,7%
Passagens	153,6	86,7	32,1	+77,2%	>+200%	240,3	545,4	-305,2	-55,9%
Manutenção	10,2	6,7	6,5	+51,5%	+56,1%	16,9	38,5	-21,6	-56,2%
Carga e Correio	60,0	44,4	20,5	+35,1%	+192,3%	104,5	53,2	51,3	+96,3%
Outros rendimentos	9,4	12,1	3,7	-22,7%	+154,3%	21,5	9,0	12,5	+140,0%
Gastos operacionais	382,8	377,7	335,1	+1,4%	+14,2%	760,5	1.073,6	-313,1	-29,2%
Combustível para aeronaves	59,5	37,6	9,7	+58,3%	>+200%	97,1	163,0	-65,9	-40,4%
Custos Operacionais de Tráfego	69,5	53,1	48,9	+31,1%	+42,1%	122,6	217,9	-95,3	-43,7%
Custos com o Pessoal	83,0	119,3	58,5	-30,4%	+41,8%	202,3	221,2	-18,9	-8,6%
Gastos com manutenção de aeronaves	3,2	6,6	1,7	-51,9%	+86,9%	9,8	15,0	-5,3	-35,0%
Custo dos materiais consumidos	2,6	5,3	6,2	-51,8%	-58,3%	7,9	29,3	-21,4	-73,0%
Custos comerciais, marketing e comunicação	13,1	10,4	4,1	+25,9%	>+200%	23,5	49,0	-25,6	-52,2%
Imparidade contas a receber, inventários e Provisões	28,8	0,9	8,7	>+200%	>+200%	29,8	9,7	20,1	>+200%
Outros gastos	28,4	26,6	27,4	+6,8%	+3,7%	54,9	65,1	-10,2	-15,7%
Reestruturação	-23,9	0,0	1,1	<-200%	<-200%	-23,8	1,8	-25,6	<-200%
Outros itens não recorrentes	0,0	0,0	2,8	-200,0%	-99,9%	0,0	2,8	-2,8	>+200%
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	118,6	117,9	166,1	+0,6%	-28,6%	236,6	298,8	-62,2	-20,8%
EBIT (Resultado Operacional)	-149,6	-227,7	-272,2	+34,3%	+34,3%	-377,4	-427,6	50,2	+11,7%
Margem EBIT	-64,2%	-151,9%	-433,0%	n.a.	n.a.	-98,5%	-66,2%	-32,3 p.p.	n.a.
EBIT Recorrente ¹⁾	-173,5	-227,7	-268,4	+23,8%	+35,4%	-401,2	-423,0	21,8	+5,2%
Margem EBIT Recorrente	-74,4%	-151,9%	-426,9%	n.a.	n.a.	-104,7%	-65,5%	-39,2 p.p.	n.a.
Juros e rendimentos similares obtidos	8,4	8,2	8,3	+1,6%	+1,1%	16,6	16,9	-0,3	-2,0%
Juros e gastos similares suportados	-75,8	-73,5	-59,7	+3,1%	+26,9%	-149,2	-119,2	-30,1	+25,2%
Gastos <i>overhead</i>	1,1	7,5	14,0	-84,8%	-91,8%	8,7	-136,3	145,0	-106,4%
Diferenças de câmbio líquidas	46,9	-109,8	42,6	-142,8%	+10,3%	-62,8	-58,0	-4,9	+8,4%
Resultado antes de impostos	-168,9	-395,2	-267,1	+57,3%	+36,8%	-564,2	-724,1	159,9	+22,1%
Imposto sobre o rendimento	40,9	30,2	80,1	+35,5%	-49,0%	71,0	142,1	-71,1	-50,0%
Resultado líquido do período	-128,1	-365,1	-187,0	+64,9%	+31,5%	-493,1	-582,0	88,8	+15,3%
EBITDA Recorrente ²⁾	-54,9	-109,8	-102,3	+50,0%	+46,4%	-164,7	-124,2	-40,4	-32,6%
Margem EBITDA Recorrente	-23,5%	-73,2%	-162,7%	n.a.	n.a.	-43,0%	-19,2%	-23,7 p.p.	n.a.

EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

A TAP apresentou rendimentos operacionais totais de EUR 383,1 milhões no 1S21, rubrica muito afetada pelas restrições do 1T21, com um decréscimo de 40,7% quando comparado com o 1S20 e 73,6% inferior ao valor do primeiro semestre de 2019. A segmentação desta rubrica apresenta uma queda nos rendimentos de passagens de EUR 305,2 milhões (-55,9% YoY), conduzindo o valor do 1S21 para EUR 240,3 milhões, parcialmente compensado pela melhor performance do segmento de carga e correio, que cresceu EUR 51,3 milhões (+96,3% YoY).

Com efeito, o segmento de carga e correio continuou a ter uma performance muito positiva apresentando um valor de EUR 104,5 milhões, o que representa 27% das receitas totais no 1S21. Acresce que a *yield* no 1S21 foi mais alta quando comparada com os períodos homólogos de 2020 e 2019, sendo os voos *cargo-only* responsáveis por mais de 40% das receitas da TAP Air Cargo no 1S21, o que compensou a descida das receitas de carga nos voos de passageiros ("*belly*" capacity).

Os gastos operacionais totais ascenderam a EUR 760,5 milhões no 1S21, um decréscimo de EUR 313,1 milhões (-29,2%) quando comparado com o 1S20, explicado maioritariamente pela redução material nas seguintes rubricas: custos com combustível (-40,4%), custos operacionais de tráfego (-43,7%), custos com pessoal (-8,6%), e depreciações e amortizações (-20,8%).

A redução de custos com pessoal é o resultado das medidas de reestruturação executadas pelo Grupo, nomeadamente no quadro de colaboradores - desde 31 de dezembro de 2020 um total de 1.302 colaboradores saiu do Grupo, o que representa uma redução de 16% na força de trabalho - e da negociação dos acordos com os sindicatos através dos quais se definiram revisões salariais.

O resultado operacional (EBIT) foi negativo em EUR -377,4 milhões, registando uma melhoria de EUR 50,2 milhões YoY (+11,7%). Quando ajustado de itens não recorrentes e de custos de reestruturação, o EBIT recorrente é de EUR -401,2 milhões e o EBITDA recorrente é de EUR -164,7 milhões (-32,6% YoY).

O resultado líquido do 1S21 foi negativo em EUR 493,1 milhões, o que representa uma melhoria de EUR 88,8 milhões quando comparado com o período homólogo. As rubricas mais relevantes foram os juros (EUR -149,2 milhões) e as diferenças de câmbio (EUR -62,8 milhões), que estão na sua maior parte relacionadas com a depreciação do EUR face ao USD, no entanto sem um impacto imediato em caixa dado que respeita a rendas futuras. Por último, refere-se o valor positivo do *over hedge* de jet fuel de EUR 8,7 milhões.

Posição Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	30 -Jun-21	31-Dez-20	Variação	
			Abs.	%
Total do Ativo	4.938,8	4.957,1	-18,3	-0,4%
Ativo não corrente	3.170,1	3.216,4	-46,3	-1,4%
Ativo corrente	1.768,7	1.740,7	28,0	+1,6%
Capital Próprio	-1.153,5	-1.154,3	0,8	-0,1%
Total do Passivo	6.092,3	6.111,4	-19,0	-0,3%
Passivo não corrente	2.994,3	3.024,4	-30,1	-1,0%
Passivo corrente	3.098,1	3.087,0	11,1	+0,4%

Como referido anteriormente, foi realizado um aumento de capital de EUR 462 milhões em 24 de maio de 2021 pelo qual o capital próprio da TAP passou de EUR 41,5 milhões para EUR 503,5 milhões, o que quase compensou o resultado líquido negativo do semestre de EUR 493,1 milhões no 1S21. Desta forma, o Capital Próprio registou uma pequena variação de menos de EUR 1 milhão durante este período.

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	30 -Jun-21	31-Dez-20	Variação	
			Abs.	%
Dívida Financeira	2.670,4	2.590,4	80,0	+3,1%
Empréstimos bancários e obrigações	942,4	941,0	1,5	+0,2%
Financiamento Estado Português	1.238,2	1.210,8	27,3	+2,3%
Passivos de locação com opção de compra	489,8	438,6	51,2	+11,7%
Caixa e equivalentes	542,8	518,8	24,0	+4,6%
Dívida Financeira Líquida	2.127,6	2.071,6	56,0	+2,7%
Passivos de locação sem opção de compra	2.019,9	2.038,6	-18,8	-0,9%

A dívida bruta, que exclui os passivos de locação financeira sem opção de compra, registou um aumento de EUR 80,0 milhões quando comparada com o valor de 31 de dezembro de 2020, em resultado do aumento do passivo de locação com opção de compra, (EUR 51,2 milhões) bem como da subida dos juros capitalizados do empréstimo da República Portuguesa (EUR 27,3 milhões).

A rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou em EUR 24 milhões para EUR 542,8 milhões.

A TAP manteve o seu rating de crédito de emitente de longo prazo atribuído pela *S&P Global Ratings Europe Limited* de B- (*CreditWatch* negativo) bem como o *Corporate Family Rating* atribuído pela *Moody's Investors Service* de Caa2 (*Outlook* negativo).

1.4. Plano de Transformação

No contexto do plano de transformação da TAP, várias iniciativas foram implementadas durante o 1S21 das quais se destacam as seguintes:

- Ajustamento de capacidade
 - *Phase-out* de 2 330s e 3 320 e *phase-in* de 2 320neo e 1 A321neo LR
 - Extensões de contratos de E-Jet com reduções de rendas
 - Financiamento dos A320neo
- Restruturação de custos
 - Ajustamento significativo nos custos com pessoal e produtividade
 - Aumento do e-commerce com diminuição de comissões
 - Negociação com fornecedores
 - Simplificação de processos e logísticas
- Melhoramento de receitas
 - Iniciativas de otimização da *yield*
 - Rebalanceamento do planeamento da rede para adaptação às restrições de mercado
 - Agilidade nas mudanças do calendário de voos de curto prazo
 - Conversão de 2 aviões (A330ceo) para carga aproveitando a maior procura

Outras medidas a ser mencionadas incluem iniciativas no digital nomeadamente uma nova plataforma de e-commerce, uma nova *help desk* digital e novos serviços relacionados com o COVID-19. Adicionalmente, a oferta de produtos foi melhorada com novos produtos ancilares e o seu programa de fidelidade *Miles&Go* foi reforçado com novas parcerias.

Em relação à rede e utilização da frota, a capacidade foi cuidadosamente desenvolvida bem como foram introduzidos processos de cancelamento de voos abaixo da margem *target* e implementada a passagem automática para aviões com custos de viagem mais baixos consoante a procura de cada rota. Em linha com o resto da indústria de aviação, a TAP usou as facilidades dos slots para reduzir operações em que a procura esteve mais baixa.

1.5. Rede e Frota

Em paralelo com a sua estratégia com o hub de Lisboa a ligar a Europa e África com o Brasil e os EUA, a TAP fez ainda alguma diversificação, que resultou na abertura de várias rotas tais como Zagreb, Fuerteventura, Agadir e Cancun.

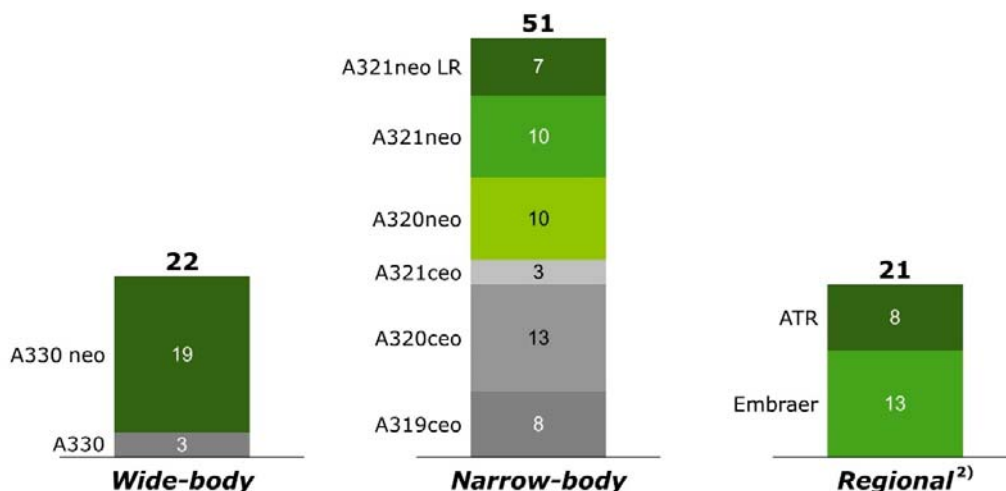
Em relação à frota, durante o 1S21, existiu uma redução líquida da frota operacional de 2 aviões para 94 aviões com a saída de 2 Airbus A330 e 3 Airbus A320, e entrada de 1 A321LR e 2 A320 Neo com a TAP a assegurar com sucesso o financiamento destes aviões.

Os aviões que se juntaram à frota operacional da TAP reforçam a aposta do Grupo em aviões mais eficientes e logo com consumos de fuel mais eficientes, e que permitem à TAP adaptar a sua operação

de acordo com o ritmo da recuperação da procura. A utilização da frota regional da TAP também aumentou em particular durante as elevadas restrições nas fronteiras, em paralelo com uma maior utilização dos A321LRs devido à capilaridade internacional nos EUA e Europa. Acrescenta-se ainda que a conversão de 2 332 em *cargo-only* tem sido crucial para dar resposta à crescente procura neste segmento o qual teve um impacto significativo nas receitas da TAP.

Antes da pandemia a TAP estava entre as empresas de aviação Europeias com frotas mais renovadas na sequência do programa de renovação de frota que começou depois da privatização de novembro de 2015. Não obstante, o impacto da pandemia de COVID-19 acelerou o processo de *phase-out* dos aviões menos eficientes em toda a indústria e a TAP não é exceção. Nas entregas de novas aeronaves, e de acordo com o acordo alcançado com a Airbus em 2020, a TAP foi capaz de ajustar o seu calendário de entregas em relação às famílias A320neo e A330neo, tendo atrasado um número muito significativo de aeronaves.

Composição da frota operacional¹⁾ da TAP a 30 de junho de 2021



1) A frota total difere da frota em operação comercial, por incluir aeronaves em processo de *phase-in* e *phase-out*

2) Frotas da *White* e Portugalia, em regime de *wet-lease*

2. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2021

Apesar dos sinais de recuperação no setor e na atividade da TAP, o Grupo entende que tem ainda desafios e riscos muitos importantes pela frente que podem impactar a sua performance económica e financeira.

É inegável que o setor está a recuperar à medida que o número de indivíduos vacinados aumenta e é esperado que a imunidade de grupo seja atingida em Portugal e em países onde a TAP opera. Contudo, com o aparecimento de novas variantes em diferentes países continua a incerteza sobre quão rápido o tráfico aéreo irá recuperar e se será gradual ou em picos, dependendo de vários fatores. Estas situações podem resultar em repentinas restrições às viagens com cada país a tomar as suas próprias medidas limitando a atividade das companhias aéreas.

A TAP irá continuar a monitorizar a recuperação da procura numa base de região/rota e a ajustar a sua capacidade, rede e avião utilizado. A TAP irá também continuar a monitorizar de perto as estimativas de procura de entidades como a IATA e a Eurocontrol – sendo que a TAP tem seguido o cenário moderado de recuperação da IATA que atualmente apresenta uma estimativa da atividade do transporte aéreo para 2021 na Europa de cerca de 51% dos níveis pré-COVID (2019).

A TAP espera progressos em termos de *forward bookings* e a recente abertura do Brasil deverá representar um aumento importante na mesma curva mas existe ainda incerteza sobre a sua sustentabilidade. Adicionalmente, a TAP já apresentou o plano para o seu inverno IATA de 941 voos/semana o que representa um aumento de 91 voos face à oferta atual, retomando as rotas para os EUA e Canada (para além do Brasil). Estes planos estão baseados num conjunto de pressupostos em termos de fronteiras que caso não se concretizem, comprometem as estimativas. As perspetivas financeiras para o 2º semestre de 2021 são condicionais à evolução da pandemia nomeadamente ao aparecimento de novas variantes do vírus e à velocidade da vacinação que pode resultar em novas restrições que afetam as estimativas do Grupo.

No 2º semestre de 2021 a TAP continuará focada nas suas iniciativas de transformação.

A nova equipa de gestão da TAP está a trabalhar em coordenação com o Governo Português por forma a ter o Plano de Restruturação aprovado pela Comissão Europeia. Não obstante, este processo não é controlado pela TAP e atrasos adicionais poderão impactar a liquidez do Grupo.

Por último, o Conselho de Administração expressa a sua gratidão profunda a todos os Colaboradores pelo seu esforço diário, dedicação e espírito de missão num contexto tão difícil, o qual será fundamental para assegurar a recuperação, sustentabilidade e futuro da TAP. A TAP está também profundamente agradecida aos cidadãos Portugueses e aos seus clientes, a quem deve os seus 76 anos de existência.

3. EVENTOS SUBSEQUENTES

INÍCIO DE UM PROCESSO DE DESPEDIMENTO COLETIVO

- Na prossecução da execução da proposta de Plano de Reestruturação que o Estado Português submeteu à Comissão Europeia no dia 10 de dezembro de 2020, e que ainda se encontra em apreciação por parte da Comissão Europeia, e no seguimento da celebração de Acordos Temporários de Emergência com todos os Sindicatos e da declaração da TAP como empresa em situação económica difícil (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 14 de janeiro de 2021), a TAP implementou, entre fevereiro e junho de 2021, um conjunto de medidas laborais de cariz voluntário e consensual para os seus Colaboradores, nomeadamente rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento, bem como candidaturas a vagas disponíveis na Portugalia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A.
- Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento da proposta de Plano de Reestruturação submetida à Comissão Europeia no dia 10 de dezembro de 2020 pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores, ou seja, ajustado em cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação.
- Assim, no dia 8 de julho de 2021 a TAP iniciou um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguirá os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo que se prevê concluir-se no último trimestre do corrente ano.
- Subsequentemente, 42 colaboradores aderiram às medidas de rescisão voluntária o que fez com que o processo de despedimento coletivo abrangesse apenas 82 trabalhadores.

DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

- De acordo com um comunicado de imprensa divulgado no dia 16 de julho de 2021 pela Comissão Europeia (“Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia”), esta autoridade aprovou as seguintes duas decisões autónomas:
 - (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de EUR 1,2 mil milhões**
- A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de EUR 1,2 mil milhões à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T-465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.
- Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de EUR 1,2 mil milhões era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das

Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade (as “Orientações E&R”).

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

- De acordo com o Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021 o Estado Português notificou a esta autoridade um auxílio à reestruturação de EUR 3,2 mil milhões, com o objetivo de financiar um plano de reestruturação do Grupo TAP, que estabelece um pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP e para a redução de custos.
- No seguimento desta notificação do Estado Português, a Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do plano de reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações E&R.

RESULTADOS DA ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”

- Na sequência da realização da Assembleia Geral de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”, com o ISIN PTTAPBOM0007, reunida em segunda convocação, no dia 19 de julho de 2021, pelas 16 horas (GMT+1) (“Assembleia Geral”), por ausência de quórum constitutivo na primeira data agendada, resultaram as seguintes deliberações:
 - Relativamente ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos da Assembleia Geral – “Deliberar sobre a nomeação de representante comum dos Obrigacionistas” –, na ausência de apresentação de proposta relativa a este ponto no prazo de 5 dias contados a partir da data da publicação da convocatória da Assembleia Geral (conforme indicado na secção III da referida convocatória), o Ponto Um da ordem de trabalhos não foi deliberado, tendo ficado sem efeito;
 - No âmbito do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos da Assembleia Geral – “Tendo em conta a informação prestada pelo Conselho de Administração segundo a qual, dos relatórios e contas anuais consolidados da Sociedade preparados em IFRS relativos ao exercício de 2020, resultará a ultrapassagem, pela Sociedade, de um rácio de Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado de 7x e, bem assim, que o plano de negócios (que incorpora estimativas deste rácio relativamente aos anos de 2021 e 2022) não prevê que essa situação se altere entretanto, alterar os termos e condições aplicáveis às Obrigações TAP 2019-2023, mediante eliminação da subalínea (a) do parágrafo (iii) da secção 6.9.3. dos referidos termos e condições, da qual atualmente resulta a atribuição aos Obrigacionistas do direito de reembolso antecipado das respetivas obrigações se, no termo de qualquer exercício até à respetiva maturidade, for ultrapassado, pela Sociedade, o referido rácio.” – foi deliberado aprovar a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da TAP, a qual obteve 32.138 votos a favor (correspondentes a 96,46% dos votos validamente emitidos), 1.180 votos contra (correspondentes a 3,54% dos votos validamente emitidos) e não se tendo registado quaisquer abstenções entre os Obrigacionistas admitidos a participar e a votar na Assembleia Geral.
 - Em resultado da aprovação da proposta apresentada para o Ponto Dois da ordem de trabalhos, nos termos acima indicados, o **Ponto Três** da ordem de trabalhos – “Caso a deliberação constante do Ponto Dois da ordem de trabalhos não seja aprovada, deliberar sobre a alteração da subalínea

(a) do parágrafo (iii) da secção 6.9.3. dos termos e condições aplicáveis às Obrigações TAP 2019-2023, a qual passará a ter a seguinte redação: «(a) tendo em consideração a informação constante dos relatórios e contas anuais consolidados aprovados do Emitente (ou individuais, quando o Emitente não apresente contas consolidadas) preparados em IFRS e considerando as definições incluídas neste Prospeto, o Emitente ultrapasse um rácio de Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado de 7x e tal ultrapassagem não seja sanada no prazo de 60 (sessenta) dias contados desde a data de aprovação dos relatórios e contas anuais relevantes (se os relatórios e contas forem aprovados dentro do prazo legalmente previsto) ou contados desde o termo do prazo legalmente previsto para tal aprovação (se os relatórios e contas não forem aprovados dentro do prazo legalmente previsto), conforme aplicável, tal como evidenciado por certificado assinado por dois administradores do Emitente e auditado, com exceção do exercício relativo a 2020, em relação ao qual não tem aplicação o disposto na presente subalínea (a)».” – ficou sem efeito, não tendo sido deliberado.

DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA DA SPDH –SERVIÇOS PORTUGUESES DE HANDLING, S.A.

- Tendo presente o comunicado divulgado pela Empresa no dia 10 de maio de 2021 sobre a apresentação pela TAP de requerimento para a declaração de insolvência da sociedade SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A., também conhecida pela sua marca comercial Groundforce Portugal (“SPdH”), no dia 4 de agosto de 2021 foi proferida sentença de declaração de insolvência da SPdH no processo 11437/21.1T8LSB que corre termos no Juízo de Comércio de Lisboa do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa–Juiz 2.
- A decisão do tribunal foi impugnada pela SPDH em 8 de setembro de 2021.
- Os passos processuais do processo de insolvência seguirão a sua tramitação própria, mais se destacando que:
 - (i) a declaração de insolvência não determina, por si, a cessação automática dos contratos de trabalho dos trabalhadores da SPdH, nem a suspensão dos contratos de prestação duradoura de serviços por parte da insolvente, incluindo os serviços de assistência em escala à TAP;
 - (ii) caso tal se mostre viável, a possibilidade de continuidade da atividade da SPdH pode ser apreciada no quadro do processo de insolvência, sendo que os credores podem decidir pela aprovação de um plano de recuperação desta empresa.

A TAP foi nomeada como vogal da Comissão de Credores da SPdH pelo Tribunal.

INFORMAÇÃO SOBRE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO COM A REPÚBLICA PORTUGUESA

Tendo presente a informação anteriormente divulgada pela TAP referente à data de reembolso do empréstimo que lhe foi concedido ao abrigo do contrato de financiamento celebrado, entre outros, entre a República Portuguesa, na qualidade de mutuante, e a TAP, na qualidade de mutuária, em 17 de julho

de 2020, no montante de EUR 1,2 mil milhões (o “Contrato de Financiamento”), informou-se que a referida data de reembolso foi objeto de prorrogação.

Desta forma, o prazo de reembolso do empréstimo que foi concedido à TAP ao abrigo do Contrato de Financiamento termina a 31 de dezembro de 2021 (e não a 1 de setembro de 2021 como inicialmente previsto no Contrato de Financiamento) em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação até aquela data.

Caso seja adotada decisão final favorável pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação até 31 de dezembro de 2021, mantém-se como data de reembolso do mencionado empréstimo aquela que vier a ser fixada no plano de reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia.

4. GESTÃO DE RISCO

A TAP utiliza a metodologia alinhada com a proposta pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organization of Treadway Commission*) com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores relevantes para a gestão, dos principais riscos da organização.

Uma vez identificados os riscos, a gestão dos mesmos, passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da constituição de contratos de seguro ou de *outsourcing* de funções;
- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;
- Não-aceitação - “*no go*” do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de risco da organização.

Os principais riscos aplicáveis à TAP encontram-se identificados no Relatório de Gestão de 2020.

Os principais riscos internos identificados foram os relacionados com: i) operação; ii) recursos humanos; iii) tesouraria/liquidez; iv) fornecedores; v) proteção de dados e vi) clientes.

Os principais riscos externos identificados foram os relacionados com: i) epidemias/pandemias; ii) ataque cibernético; iii) normativo legal; iv) envolvente económica e geopolítica; v) infraestruturas aeroportuárias e vi) evolução do sector.

Entre os riscos financeiros que a TAP enfrenta, alguns estão diretamente relacionados com atividade do sector aéreo como o preço do *jet fuel* e das licenças de CO₂, e outros têm um carácter mais genérico como as flutuações de taxas de câmbio, as taxas de juro, liquidez, crédito e gestão do capital.

Adicionalmente e considerando o atual contexto deverão ser realçados os riscos inerentes à retoma da atividade do sector do transporte aéreo e da TAP, na sequência do surto pandémico do COVID-19, a qual se encontra dependente de fatores como:

- A revisão e implementação por alguns países de medidas mais restritas a aplicar aos passageiros provenientes de Portugal por parte de países para onde a TAP opera, criando

disrupção a nível operacional, como cancelamentos de voos programados e consequentes impactos financeiros e reputacionais;

- O ajustamento da operação da TAP de forma a identificar as principais tendências do mercado aliado à gestão de *slots* existentes e regras em vigor para a sua manutenção;
- A evolução da economia mundial, nomeadamente na capacidade de recuperação da crise económica e do poder de compra e níveis de confiança dos consumidores nos mercados onde a TAP atua, cenários que dependem da evolução do efeito da vacinação no controlo da pandemia;
- A evolução dos principais fatores de custo da TAP;
- A evolução da pandemia e das condições sanitárias associadas à COVID-19, com impacto direto e indireto na saúde física e psicológica dos colaboradores;
- Efeitos associados à redução do quadro de pessoal;
- Impacto da pandemia na atividade de parceiros estratégicos da TAP, como é o caso da empresa de assistência em terra – SPDH;
- Aplicação de normas nacionais e internacionais, nomeadamente as ambientais e seu impacto na atividade do transporte aéreo.

Está em curso a análise do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, por parte da Comissão Europeia, em colaboração com o Governo Português, tendo sido implementadas, desde o início do ano 2021 algumas medidas - como a redução da frota, redução de pessoal através de medidas voluntárias e estudos para o ajustamento da capacidade e estrutura de custos.

ANEXOS

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 24 de junho de 2021 realizou-se a Assembleia Geral eletiva através da qual foram nomeados os órgãos sociais para o Quadriénio 2021-2024.

Assim informa-se seguidamente a composição dos órgãos sociais da sociedade durante o 1º semestre de 2021:

Triénio 2018-2020

Órgãos Sociais em funções até 24 de junho de 2021:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Vítor Pereira das Neves
Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
Vogal José Manuel Silva Rodrigues
Vogal Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis

Comissão Executiva

Presidente Ramiro José Oliveira Sequeira Vogal
Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal Raffael Guarita Quintas Alves

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente Carlos Alberto Neves Almeida

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2018-2020	Conselho Fiscal	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
	Suplente	João Miguel Guerreiro Aranha	Deliberação Social Unânime por Escrito	1	31.jan.2018

Revisor Oficial de Contas

Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia ou por Hugo Miguel Patrício Dias

Suplente Carlos Figueiredo Rodrigues

Quadriénio 2021-2024

Órgãos Sociais eleitos a 24 de junho de 2021

Mesa da Assembleia Geral

Presidente António Macedo de Vitorino

Vice Presidente David Fernandes de Oliveira Festas

Secretário da Sociedade Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente Manuel Amaral Beja

Vogal Christine Ourmières-Widener

Vogal João Weber Ramos dos Reis Gameiro

Vogal Ramiro José Oliveira Sequeira

Vogal Silvia Mosquera González

Vogal Alexandra Margarida Vieira Reis

Vogal Patrício Ramos Castro

Vogal Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann

Vogal Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires

Vogal João Pedro Conceição Duarte

Vogal José Manuel Silva Rodrigues

Comissão Executiva (*Eleição em reunião de Conselho de Administração a 28 de junho de 2021*)

Presidente	Christine Ourmières-Widener
Vogal	Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal	João Weber Ramos dos Reis Gameiro
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera González

Secretário da Sociedade (*Eleição em reunião de Conselho de Administração a 28 de junho de 2021*)

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	João Carlos Pugliese Espírito Santo

Conselho Fiscal**Transportes Aéreos Portugueses, S.A.**

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13.nov.2015
	Vogal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues	Assembleia Geral	3	13.nov.2015
	Vogal	Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada	Assembleia Geral	1	24.jun.2021
	Suplente	José Manuel Fusco Gato	Assembleia Geral	1	24.jun.2021

Revisor Oficial de Contas

Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia ou Hugo Miguel Patrício Dias
Suplente	Carlos Figueiredo Rodrigues

II - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

1. Participações qualificadas no capital da sociedade a 30 de junho de 2021

Titulares com participação qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	N.º de Ações
<u>Acionistas Diretos:</u>		
• República Portuguesa, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças	91,8%	92.400.000
• TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS S.A.	8,2%	8.300.000
<u>Acionistas Indiretos, detentores da totalidade do capital social da acionista direta TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., distribuído conforme a seguir se indica:</u>		
▪ Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.	50%	750.000
▪ República Portuguesa, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças	22,5%	337.500
▪ HPGB, SGPS, S.A.	22,5%	337.500
▪ Outros	5%	75.000

2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela TAP e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o período considerado

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

João Pedro da Conceição Duarte, Vogal do Conselho de Administração da TAP é detentor de um total de 160 (cento e sessenta) ações da TAP SGPS, adquiridas no âmbito da Oferta pública de venda de 5% das ações representativas do capital social da TAP SGPS a trabalhadores por um montante agregado de EUR 1.600 (mil e seiscentos euros), mantendo a 30 de junho de 2021 esta posição.

3. Declaração emitida nos termos do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao primeiro semestre do exercício de 2021 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes que ocorreram no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 21 de setembro de 2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Amaral Beja
Presidente do Conselho de Administração

Christine Ourmières-Widener
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Alexandra Margarida Vieira Reis
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

João Weber Ramos dos Reis Gameiro
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Silvia Mosquera González
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal do Conselho de Administração

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal do Conselho de Administração

João Pedro Conceição Duarte
Vogal do Conselho de Administração

José Manuel Silva Rodrigues
Vogal do Conselho de Administração

Patrício Ramos Castro
Vogal do Conselho de Administração

III - GLOSSÁRIO

ASK: Available seat kilometer/ Lugar-quilómetro; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

Code-Share: Acordo entre duas companhias a operar em parceria, mediante a qual oferecem serviços no mesmo avião, mantendo os respetivos códigos IATA, números de voo e marcas.

Hub: Termo utilizado para designar a base operacional de uma companhia aérea, em que chegadas e partidas são coordenadas, por forma a reduzir ao máximo, o tempo de trânsito.

IATA: International Air Transport Association.

Load Factor: Número total de RPK dividido pelo número total de ASK.

RPK: Revenue passenger kilometer / Passageiro-quilómetro; número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet-lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (ACMI – Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

Yield: Receita de passagens dividida pelo número total de passageiro-quilómetros (RPK), ajustada pela etapa média.

YoY: Year over Year, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

V - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
30 DE JUNHO DE 2021

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA	3
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	8
1 Introdução	8
1.1. Impacto pandemia COVID-19.....	16
2 Resumo das principais políticas contabilísticas	33
2.1. Base de Preparação	33
2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias	34
2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras.....	36
2.4. Estimativas e julgamentos	36
3 Ativos fixos tangíveis	41
4 Propriedades de investimento	45
5 Ativos intangíveis	45
6 Outros ativos financeiros	46
7 Ativos e passivos por impostos diferidos.....	47
8 Outras contas a receber	49
9 Inventários	51
10 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar	52
11 Outros ativos correntes e não correntes	53
12 Caixa e seus equivalentes.....	54
13 Capital.....	54
14 Prestações suplementares e reservas	54
15 Pensões e outros benefícios pós-emprego	56
16 Provisões	61
17 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra	63
18 Outras contas a pagar	68
19 Outros passivos correntes	69
20 Documentos pendentes de voo	70
21 Instrumentos financeiros derivados	70
22 Relato por Segmentos	71
23 Outros rendimentos	72
24 Gastos por natureza	73
25 Custos com o pessoal	75
26 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões	75
27 Outros gastos.....	76
28 Reestruturação	76
29 Outros itens não recorrentes	76
30 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	77
31 Resultados financeiros	78
32 Imposto sobre o rendimento	78
33 Resultados por ação	79
34 Compromissos	79
35 Contingências	80
36 Partes relacionadas	81
37 Eventos subsequentes	83

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Nota	Jun 2021	Dez 2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	2.863.064.044	2.944.258.588
Propriedades de investimento	4	1.571.955	1.543.825
Ativos intangíveis	5	24.357.647	24.872.065
Participações financeiras		172.310	172.310
Outros ativos financeiros	6	488.730	488.730
Outros ativos não correntes	11	24.421.344	23.784.741
Ativos por impostos diferidos	7	156.165.954	129.070.918
Outras contas a receber	8	99.842.569	92.173.501
		3.170.084.553	3.216.364.678
Ativo corrente			
Inventários	9	72.220.854	80.166.181
Outras contas a receber	8	1.126.671.434	1.115.559.061
Imposto sobre o rendimento a receber	10	76.567	291.037
Outros ativos correntes	11	26.975.543	25.964.000
Caixa e seus equivalentes	12	542.801.166	518.756.607
		1.768.745.564	1.740.736.886
Total do ativo		4.938.830.117	4.957.101.564
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	13	503.500.000	41.500.000
Prestações suplementares	14	154.353.400	154.353.400
Reserva legal	14	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	14	4.549.144	(22.921.191)
Outras reservas	14	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados	14	(1.330.855.811)	(105.028.018)
Resultado líquido do exercício		(493.134.881)	(1.230.255.776)
Total do capital próprio		(1.153.488.736)	(1.154.252.173)
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	7	73.005.618	108.025.578
Pensões e outros benefícios pós-emprego	15	95.785.055	109.569.660
Provisões	16	141.869.218	108.971.298
Provisão reestruturação	16	36.348.199	93.197.493
Passivos remunerados	17	587.501.519	596.023.660
Passivo locação com opção de compra	17	443.365.659	397.235.680
Passivo locação sem opção de compra	17	1.616.383.929	1.611.374.047
		2.994.259.197	3.024.397.416
Passivo corrente			
Passivos remunerados	17	1.593.118.072	1.555.785.594
Passivo locação com opção de compra	17	46.412.132	41.343.311
Passivo locação sem opção de compra	17	403.485.159	427.266.305
Outras contas a pagar	18	338.117.396	386.515.799
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	10	17.430	17.430
Outros passivos correntes	19	59.365.532	74.038.599
Documentos pendentes de voo	20	657.543.935	601.989.283
		3.098.059.656	3.086.956.321
Total do passivo		6.092.318.853	6.111.353.737
Total do capital próprio e passivo		4.938.830.117	4.957.101.564

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Notas	Jun 2021	Jun 2020
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	22	240.284.579	545.443.436
Manutenção	22	16.861.479	38.467.302
Carga e correio	22	104.498.406	53.224.795
Outros rendimentos	22 e 23	21.497.775	8.956.773
		383.142.239	646.092.306
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	24	(97.067.269)	(162.959.351)
Custos operacionais de tráfego	24	(122.590.019)	(217.894.683)
Gastos com manutenção de aeronaves	24	(9.752.400)	(15.008.100)
Custo dos materiais consumidos	24	(7.916.817)	(29.319.190)
Custos comerciais, marketing e comunicação	24	(23.452.478)	(49.048.033)
Custos com o pessoal	25	(202.328.883)	(221.247.767)
Imparidade de contas a receber e inventários	26	(16.007.512)	(9.463.725)
Provisões	26	(13.771.771)	(237.108)
Outros gastos	27	(54.906.675)	(65.122.234)
Reestruturação	28	23.845.792	(1.783.836)
Outros itens não recorrentes	29	-	(2.770.484)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	30	(236.550.274)	(298.787.956)
Resultados operacionais		(377.356.067)	(427.550.161)
Juros e rendimentos similares obtidos	31	16.589.094	16.926.908
Juros e gastos similares suportados	31	(149.248.316)	(119.188.768)
Gastos <i>overhedge</i>	31	8.677.082	(136.288.148)
Diferenças de câmbio líquidas	31	(62.825.153)	(57.968.435)
Resultados antes de impostos		(564.163.360)	(724.068.604)
Imposto sobre o rendimento	32	71.028.479	142.100.290
Resultado líquido do exercício		(493.134.881)	(581.968.314)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP, SA		(493.134.881)	(581.968.314)
Resultado líquido atribuível aos interesses não controláveis		-	-
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	33	(4,9)	(70,1)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 30 de junho de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Notas	Jun 2021	Jun 2020
Resultado líquido		(493.134.881)	(581.968.314)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	21	34.772.576	(139.755.882)
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	7	(7.302.241)	31.865.240
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	15	6.280.826	(10.798.587)
Imposto diferido de remensurações	7	(1.852.843)	1.911.756
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		31.898.318	(116.777.473)
Rendimento integral do exercício		(461.236.563)	(698.745.787)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SA		(461.236.563)	(698.745.787)
Interesses que não controlam		-	-
		(461.236.563)	(698.745.787)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 30 de junho de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Valores em Euros	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Subtotal	Interesses não controlados (Nota 13)	Total
Capital próprio em 1 de janeiro de 2020		41.500.000	154.353.400	8.300.000	16.417.199	(200.588)	9.804.345	(95.637.433)	134.536.923	-	134.536.923
Aplicação do resultado líquido do exercício 2019		-	-	-	-	-	(95.637.433)	95.637.433	-	-	-
Remensurações*	7 e 15	-	-	-	-	-	(19.194.930)	-	(19.194.930)	-	(19.194.930)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	7 e 21	-	-	-	(39.338.390)	-	-	-	(39.338.390)	-	(39.338.390)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(1.230.255.776)	(1.230.255.776)	-	(1.230.255.776)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2020		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(22.921.191)	(200.588)	(105.028.018)	(1.230.255.776)	(1.154.252.173)	-	(1.154.252.173)
Aplicação do resultado líquido do exercício 2020		-	-	-	-	-	(1.230.255.776)	1.230.255.776	-	-	-
Aumentos de capital		462.000.000	-	-	-	-	-	-	462.000.000	-	462.000.000
Remensurações*	7 e 15	-	-	-	-	-	4.427.983	-	4.427.983	-	4.427.983
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	7 e 21	-	-	-	27.470.335	-	-	-	27.470.335	-	27.470.335
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(493.134.881)	(493.134.881)	-	(493.134.881)
Capital próprio em 30 de junho de 2021		503.500.000	154.353.400	8.300.000	4.549.144	(200.588)	(1.330.855.811)	(493.134.881)	(1.153.488.736)	-	(1.153.488.736)

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios em 30 de junho de 2021.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euros	Notas	Jun 2021	Jun 2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		449.266.876	940.452.198
Pagamentos a fornecedores		(350.077.964)	(623.856.784)
Pagamentos ao pessoal		(251.398.356)	(227.247.651)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(2.911.795)	(3.535.183)
Fluxos gerados pelas operações		(155.121.239)	85.812.580
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(1.339)	(310.566)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		1.645.764	4.745.440
Fluxos das atividades operacionais (1)		(153.476.814)	90.247.454
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	6 e 8	19.560.167	10.070.217
Ativos fixos tangíveis		38.650.099	-
Subsídios de investimento		-	459.301
Empréstimos concedidos		317.590.000	316.750.000
Juros e proveitos similares		12.903.082	14.376.706
		388.703.348	341.656.224
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	6 e 8	(33.020.354)	(26.713.948)
Ativos fixos tangíveis		(31.604.141)	(18.196.384)
Ativos intangíveis		(1.409.015)	(1.861.088)
Empréstimos concedidos		(332.910.000)	(343.520.000)
		(398.943.510)	(390.291.420)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(10.240.162)	(48.635.196)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	17	-	25.011.144
Aumentos de capital		462.000.000	-
Passivo locação com opção de compra	17	-	16.311.909
		462.000.000	41.323.053
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	17	(5.498.236)	(172.077.336)
Passivo locação com opção de compra	17	(14.412.568)	(17.933.144)
Passivo locação sem opção de compra	17	(201.101.729)	(77.652.337)
Juros e custos similares		(28.266.873)	(33.611.451)
Juros de passivo locação sem opção de compra		(15.136.689)	(11.775.216)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>	21	(11.586.309)	(51.827.774)
		(276.002.404)	(364.877.258)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		185.997.596	(323.554.205)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		22.280.620	(281.941.947)
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		1.763.939	(7.455.415)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	12	518.756.607	426.290.329
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	12	542.801.166	136.892.967

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2021.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP Air Portugal”, “TAP S.A.” ou “Empresa”) dedica-se, no essencial, à exploração de serviços públicos de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, bem como à prestação de serviços e à realização das operações comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente com a referida exploração.

Em 30 de dezembro de 2019, a TAP S.A. constituiu a TAP Logistics Solutions, S.A. (“TAP Logistics”; a TAP S.A. e a TAP Logistics em conjunto designadas por “Grupo TAP S.A.”). Como tal, a TAP S.A. apresenta demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (conforme alterado).

O Grupo TAP S.A. presta serviços em Portugal (Continente e Regiões Autónomas), na Europa, em África, na América do Norte, na América do Sul e no Médio Oriente. O Grupo TAP S.A. tem 20 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal.

Sede Social Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Capital Social 503.500.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*, entre outras associações do setor.

Na sequência (i) do processo de privatização da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) que conduziu à aquisição, em novembro de 2015, pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda. (“Atlantic Gateway”), de uma participação de 61% no capital social da TAP SGPS, e (ii) da subsequente renegociação da percentagem da participação detida pelo Estado Português no capital social da TAP SGPS, em 30 de junho de 2017 concretizou-se uma transmissão de participações sociais da TAP SGPS, entre a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) e a Atlantic Gateway, de acordo com a qual a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista:

- A Parpública passou a deter 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e de 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway passou a deter 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e de 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas passou a deter, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”; em conjunto designadas por “Grupo TAP”), como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas (“AAMPF”), tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias do AAMPF a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do referido AAMPF, o Grupo TAP procedeu à amortização antecipada de uma parte dos créditos devidos, tendo sido celebrado, no dia 28 de fevereiro de 2020, entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, o “Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, através do qual se fixou a alteração de determinados termos e condições do AAMPF.

Na sequência da eclosão da pandemia da Covid-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, por Portugal e por muitos países de destino da TAP Air Portugal, de restrições às viagens para limitar a propagação da doença Covid-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia, o Grupo TAP adotou de imediato um conjunto de medidas, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor da acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo para o Grupo TAP SGPS.

Em 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado à TAP SGPS, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia e no seguimento das negociações realizadas entre os representantes do Estado Português, dos acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS e do Grupo TAP, foram celebrados um conjunto de instrumentos contratuais, tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de Euros (ao qual poderia acrescer um montante adicional de 254 milhões de Euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontrasse vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia (esse empréstimo foi formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública);
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, por forma a que o Estado Português passasse a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS;
- (iii) A renúncia, pela Parpública e pela Azul S.A. (“Azul”), ao respetivo direito de conversão enquanto titulares de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS em 2016 no valor nominal, respetivamente, de 30 milhões de Euros e de 90 milhões de Euros (o memorando de entendimento que contempla essa renúncia foi celebrado a 15 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SGPS, a Parpública, a Azul e a Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.); e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, bem como de prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS.

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche, no montante de 250 milhões Euros, foi efetuada no dia 17 de julho de 2020, a segunda tranche no montante de 224 milhões Euros, foi efetuada no dia 30 de julho de 2020, a terceira tranche no montante de 25 milhões Euros, foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020, a quarta tranche no montante de 79,6 milhões Euros, foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020, a quinta tranche no montante de 92 milhões Euros, foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020, a sexta tranche no montante de 171,4 milhões de Euros, foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020 e a última tranche no montante de 358 milhões Euros, foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. a favor do Estado Português, o qual em caso de execução terá impactos ao nível da estrutura acionista da TAP S.A.. Acresce que o Estado Português poderá utilizar as ações que eventualmente venha a deter na TAP S.A. em resultado da conversão do crédito utilizado ao abrigo do empréstimo remunerado ou da

execução do penhor acima mencionada para proceder à realização de um aumento de capital em espécie ao nível da TAP SGPS. Para o efeito, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da TAP SGPS realizada no dia 3 de setembro de 2020, foi aprovada a deliberação sobre o aumento de capital condicionado da Sociedade [TAP SGPS] em espécie de 15.000.000 Euros até 1.200.000.000 Euros, realizado por uma ou mais entradas em espécie da República Portuguesa ou de entidade por esta indicada nos termos e para os efeitos do Artigo 87.º do Código das Sociedades Comerciais.

Na sequência da realização da Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”, com o ISIN PTTAPBOM0007, realizada em 14 de setembro de 2020, foi aprovada a Proposta do Conselho de Administração da TAP Air Portugal referente à renúncia pontual ao dever de manutenção da relação de grupo por domínio total entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em resultado da potencial detenção, diretamente pelo Estado Português, de ações representativas do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A .

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes a que se encontravam sujeitas as operações acima descritas, ocorreu no dia 2 de outubro de 2020:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, a TAP SGPS tem atualmente a seguinte estrutura acionista:

- A República detém 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB detém 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;

- Um determinado número de acionistas detém, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, detém 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto;
- A TAP SGPS detém 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do financiamento foi objeto de prorrogação, tendo o prazo de reembolso do empréstimo que foi concedido à TAP SA ao abrigo do Contrato de Financiamento sido prorrogado para 31 de dezembro de 2021 (e não a 1 de setembro de 2021 como inicialmente previsto no Contrato de Financiamento) em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação até aquela data.

Caso seja adotada decisão final favorável pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação até 31 de dezembro de 2021, mantém-se como data de reembolso do mencionado empréstimo aquela que vier a ser fixada no Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia.

Adicionalmente, no âmbito dos impactos gerados pela pandemia COVID-19 no setor do handling e face ao agravamento da situação financeira da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A., a TAP SA, na qualidade de credora da referida Empresa, requereu em 10 de maio de 2021 junto do Juízo de Comércio de Lisboa do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa a declaração de insolvência da SPdH, o qual proferiu sentença de declaração de insolvência da SPdH em 4 de agosto de 2021.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 30 de junho de 2021, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2021 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP SA”), a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do contrato de financiamento celebrado em 17 de julho de 2020, entre a República Portuguesa, a TAP SA, a TAP SGPS e a Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”) que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Grupo TAP tomou conhecimento que o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* e foi contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SGPS na elaboração do Plano.

O referido Plano de Reestruturação apresentado incorpora uma transformação significativa da operação da TAP, de forma a garantir a viabilidade económica em 2023 e a sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia tem como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

Esse projeto de Plano de Reestruturação assenta em três eixos: (i) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (ii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iii) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, consequentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação, foram utilizadas as projeções atualizadas de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association

(IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP SA, com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso, sem, no entanto, descurar as projeções do Eurocontrol (em conjunto, as “Projeções”). Estas Projeções indicavam que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos novamente em 2025, estimando-se uma recuperação da operação de 50% em 2021 por comparação com a operação de 2019.

Neste âmbito, e na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o projeto de Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assumiu como objetivo reduzir a frota do Grupo TAP para 88 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como sejam rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores do Grupo.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal farão com que o Grupo TAP, e em particular a TAP SA, possam ter uma dimensão apta a responder à retoma assim que a mesma acontecer, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, em reunião de Conselho de Ministros, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP SA (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021).

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, administração e Governo Português, tendo em vista a celebração dos referidos acordos de emergência, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime

sucedâneo. Os Colaboradores da TAP não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os Colaboradores da TAP, que contempla rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores, ou seja, ajustado em cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação. A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP tenha iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguirá os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo que se prevê concluir-se no último trimestre do corrente ano.

Durante este processo de despedimento coletivo, a TAP irá, durante uma fase inicial, continuar a oferecer condições semelhantes às oferecidas nas fases voluntárias para os trabalhadores que optem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, bem como manter a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugaláia, esperando, com estas iniciativas, poder continuar a reduzir o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo.

No contexto do auxílio de Estado à TAP SA, aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos Covid-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP SA, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de €462.000.000, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de €5,00. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP SA foi aumentado de €41.500.000 para €503.500.000, passando a TAP SA a ter como acionista direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com uma participação social representativa de cerca de 92% na TAP, continuando os remanescentes cerca de 8% do capital social da TAP a ser detidos diretamente pela TAP SGPS.

Na sequência das interações tidas com a Comissão Europeia ao longo dos meses, em 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de €3,2 mil milhões, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação da TAP SGPS, que estabelece um pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP e para a redução de custos (nos termos do qual, por exemplo, está previsto que a TAP reduzirá a sua frota, racionalizará a sua rede e se adaptará à procura reduzida antes de 2023).

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

(i) Re-aprovação do auxílio de emergência de €1,2 mil milhões

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de €1,2 mil milhões à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia. Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de €1,2 mil milhões era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Importa salientar que o Plano de Reestruturação submetido em 10 de dezembro de 2020, e alterado em 10 de junho de 2021, e a informação respeitante ao mesmo que consta do presente documento são ainda preliminares e carecem de aprovação por parte da Comissão Europeia. Note-se que, nesta data, continuam a decorrer negociações tendo em vista a aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, nos mercados onde o Grupo TAP SA opera, um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados. A posição financeira consolidada do Grupo e os resultados do exercício findo a 30 de junho de 2021, foram impactadas significativamente pelos efeitos da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no primeiro semestre de 2021 face a 2020 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	jun/21	jun/20	Variação	
			Abs.	%
Passageiros ('000)	1.321	3.001	-1.680	-56,0%
RPK (milhões)	3.184	7.863	-4.678	-59,5%
ASK (milhões)	6.510	10.957	-4.447	-40,6%
<i>Load Factor</i>	48,9%	71,8%	-22,9p.p.	n.a.
<i>Block Hours</i>	59.944	84.137	-24.192	-28,8%
Número de Partidas	18.684	27.096	-8.412	-31,0%
Etapa média (km)	2.190	2.035	154	+7,6%

A quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, impactou significativamente a performance do Grupo nos restantes meses do exercício de 2020 e durante o primeiro semestre de 2021, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram o Grupo a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo do ano de 2020 e 2021.

No primeiro semestre de 2021, o número de passageiros transportados diminuiu 56%, a capacidade (medida em ASKs) diminuiu 40,6% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um decréscimo de 59,5%, traduzindo-se numa deterioração do *load factor* em 22,9 p.p..

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no primeiro semestre de 2021 e 2020, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	jun/21	jun/20	Variação	
			Valor	%
Dados demonstração dos resultados				
Rendimentos operacional	383.142.239	646.092.306	-262.950.067	-40,7%
Receita de passagens	240.284.579	545.443.436	-305.158.857	-55,9%
EBITDA *	-140.805.793	-128.762.205	-12.043.588	+9,4%
Margem EBITDA	-36,8%	-19,9%	-16,8p.p.	
Resultado operacional (EBIT)	-377.356.067	-427.550.161	50.194.094	-11,7%
EBIT margin	-98,5%	-66,2%	-32,3p.p.	
Dados demonstração dos fluxos de caixa				
Fluxos das atividades operacionais	-153.476.814	90.247.454	-243.724.268	-270,1%
Fluxos das atividades de investimento	-10.240.162	-48.635.196	38.395.034	-78,9%
Fluxos das atividades de financiamento	185.997.596	-323.554.205	509.551.801	-157,5%
	jun/21	dez/20	Variação	
			Valor	%
Dados posição financeira				
Total do ativo	4.938.830.117	4.957.101.564	-18.271.447	-0,4%
Total do passivo	6.092.318.853	6.111.353.737	-19.034.884	-0,3%
Total do capital próprio	-1.153.488.736	-1.154.252.173	763.437	+0,1%

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

A performance financeira no primeiro semestre de 2021 foi severamente impactada pela redução de atividade a partir de março de 2020 em resultado da pandemia COVID-19, registando-se uma diminuição dos rendimentos operacionais totais em 40,7% no exercício e das receitas de passagens em 55,9%. O EBITDA apresentou uma quebra de -128,7 milhões de Euros para -140,8 milhões de Euros e o Resultado Operacional (EBIT) passou de -427,5 milhões de Euros para -377,3 milhões de Euros.

No que respeita à variação apresentada na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, verifica-se uma redução de 243 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, da deterioração da receita do Grupo, em função dos impactos da pandemia. Nos fluxos de caixa de investimento verifica-se um aumento de 38 milhões de Euros em resultado da redução do investimento diretamente associado à redução da atividade. No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento verifica-se um aumento de 509 milhões de Euros, o qual resulta essencialmente do aumento de capital do Estado Português (ver Nota Introdutória).

1.1.3 Impacto nas principais estimativas

O impacto da pandemia COVID-19 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa, à data de 30 de junho de 2021, encontra-se refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração em 2 dezembro de 2020. De notar que a atualização do Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021 pelo Estado Português à Comissão Europeia não gerou alterações relevantes nas estimativas utilizadas com referência a 30 de junho de 2021 face a 31 de dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos, bem como na mensuração dos passivos do Grupo e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Provisão para reestruturação (Notas 16 e 28)

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso no Grupo TAP, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica do Grupo.

Na sequência do processo de reestruturação de colaboradores do Grupo TAP embutido no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 dezembro de 2020, e das subseqüentes comunicações efetuadas pela Administração do Grupo TAP aos seus colaboradores, foi iniciado um processo de adesão a medidas voluntárias que contemplaram, rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento e candidaturas à Portugaláia.

Durante o mês de junho de 2021, com a adesão às medidas voluntárias disponibilizadas o redimensionamento do número de colaboradores passou de 2.000 trabalhadores, previstos, para 124 trabalhadores representando uma redução de 94%. Estes trabalhadores estão divididos pelos seguintes grupos profissionais:

- 35 pilotos
- 28 tripulantes de cabina
- 38 trabalhadores da ME Portugal
- 23 trabalhadores da Sede

Consequentemente, à data de 30 de junho de 2021, e tendo em consideração os eventos subsequentes ocorridos até à presente data, e a melhor estimativa do Conselho de Administração quanto à conclusão dos processos de negociação em curso, o Grupo reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, durante o segundo semestre de 2021, para o montante de cerca de 36,3 milhões de Euros.

Outras provisões (Nota 16)

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

No que se refere à provisão para custos de *redelivery*, porque a data de ocorrência e o valor a suportar depende da utilização efetiva dos equipamentos (maioritariamente as aeronaves) e o seu estado de conservação à data da entrega, o Conselho de Administração procedeu à revisão da provisão considerando nova informação sobre os prazos e os custos associados ao processo de *phase-out*.

No primeiro semestre de 2021, a Administração reforçou a provisão para fazer face a encargos com o *redelivery* de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação sem opção de compra em, aproximadamente, 14 milhões de Euros.

Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 8, 9 e 26)

O Grupo mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

A esta data, o Conselho de Administração do Grupo TAP SA, em articulação com o seu acionista maioritário, encontra-se a avaliar a recuperabilidade do saldo a receber da TAP SGPS em 30 de junho de 2021, no montante de 893,2 milhões de Euros, no âmbito do Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP. Por conseguinte, as demonstrações financeiras do período de 6 meses findo em 30 de junho de 2021 não refletem qualquer eventual perda por imparidade desta conta a receber que possa decorrer da conclusão desta avaliação. Esta avaliação apenas poderá ser finalizada após a conclusão das interações em curso e aprovação pela Comissão Europeia do Plano de Reestruturação sob apreciação.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável do respetivo saldo e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Notas 3 e 5)

Em 30 de junho de 2021, o total de ativos consolidados, não corrente, relacionados com a frota aérea, sujeitos a testes de imparidade nos termos da IAS 36, sempre que existam indícios de imparidade, ascende a 2.846 milhões de Euros.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pelo Grupo, entendendo a Administração que existe a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes realizados em análise.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado tendo como base modelos de fluxos de caixa descontados, o que requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos cash-flows associados à atividade operacional do Grupo, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração a aprovação do Plano de Reestruturação pelo Conselho de Administração da TAP SGPS, em 2 de dezembro de 2020, para os anos 2021-2025, o qual teve por base a respetiva apresentação em 10 de dezembro de 2020 à Comissão Europeia, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual decorrente da incerteza associada à evolução futura da pandemia COVID-19 e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração do Grupo em 31 de dezembro de 2020.

De notar que a atualização do Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021 pelo Estado Português à Comissão Europeia não gerou alterações na avaliação de imparidade aos ativos não correntes efetuada pela Empresa com referência a 31 de dezembro de 2020.

Sem prejuízo do facto do Plano de Reestruturação se encontrar, a esta data, em análise por parte da Comissão Europeia e sujeito às interações em curso com o Estado Português e o Conselho de Administração do Grupo, é entendimento do Conselho de Administração do Grupo que a melhor estimativa, a esta data, encontra-se refletida nas projeções incluídas no teste de imparidade realizado com referência a 31 de dezembro de 2020.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo

do valor recuperável da frota aérea do Grupo e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Importa ainda salientar que as expetativas atuais quanto à recuperação do transporte aéreo face às expetativas na data de aprovação do Plano de Reestruturação por parte do Conselho de Administração, não alteram as conclusões referente à análise efetuada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020.

Conseqüentemente, não ocorreram desenvolvimentos significativos durante o semestre findo em 30 de junho de 2021 com impacto negativo no valor recuperável dos referidos ativos.

Descontinuação de contabilidade de cobertura (Nota 21)

Até à eclosão da pandemia COVID-19, o Grupo tinha como política para redução do risco de volatilidade do preço do combustível usado na atividade de transporte aéreo a contratação de derivados de *jet fuel*, negociando habitualmente contratos até 12 meses e abrangendo entre 50% a 60% do consumo mensal estimado. O Grupo usa a contabilidade de cobertura sempre que se encontrem cumpridos os requisitos das IFRS 9.

Com a redução da atividade do transporte aéreo resultante da pandemia COVID-19 e com base na melhor informação disponível, o Conselho de Administração reviu as premissas de curto prazo de consumo de combustível, tendo identificado que alguns dos contratos associados a operações de cobertura deixaram de cumprir com os requisitos da IFRS 9, por se verificar que há transações futuras que deixaram de ser altamente prováveis. Nos termos da IFRS 9, a contabilidade de cobertura foi, nestes casos, descontinuada. A perda associada à descontinuação foi reconhecida numa linha separada denominada gastos de *overhedge*, de acordo com a política contabilística do Grupo.

No primeiro semestre de 2021, foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do justo valor dos referidos derivados.

Impostos Diferidos (Nota 7)

O Grupo reconhece os impostos diferidos nos termos da IAS 12, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita

ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo TAP S.A. tinha registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015, 2018 e 2019, correspondentes a impostos diferidos no montante de 76,9 milhões de Euros, e para os quais existia, por parte do Grupo, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais embutidos no período 2021 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo em 2 dezembro de 2020.

Na sequência da alteração da estrutura acionista da TAP SA em maio de 2021 que determinou a saída da TAP SA do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) os prejuízos apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP SA, tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros.

Consequentemente, em 30 de junho de 2021, o Grupo TAP S.A. tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015 e referente ao primeiro semestre de 2021, correspondentes a impostos diferidos no montante de 113,4 milhões de Euros, e para os quais existe, por parte do Grupo, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais embutidos no período 2021 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo em 2 dezembro de 2020, bem como o prazo limite de dedução dos referidos prejuízos fiscais.

Importa referir que eventuais alterações ao Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado pela Comissão Europeia, no âmbito das interações em curso, podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos ativos por impostos diferidos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica do Grupo.

Documentos pendentes de voo (Nota 20)

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o total de documentos pendentes de voo ascendia a aproximadamente 657,5 milhões de Euros e 602 milhões de Euros, respetivamente. O montante de documentos pendentes de voo em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 foi impactado de forma significativa pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Decorrente da redução da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 30 de junho de 2021 incluem montantes

significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo seu reembolso nos termos contratuais.

Neste enquadramento, no exercício de 2020 o Conselho de Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados, o que aliado ao cancelamento de viagens devido à pandemia COVID-19, se traduziu num incremento das responsabilidades registadas.

Os critérios usados na estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo foram revistos em função da política acima mencionada, passando a incluir, entre outros, estimativas diferenciadas quanto à utilização futura de *vouchers* e à utilização futura de passagens.

A estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo em 30 de junho de 2021 teve por base a metodologia acima definida.

Eventuais alterações à política de utilização de documentos pendentes de voo e nova informação relevante podem resultar na alteração das estimativas realizadas pela Administração sobre a valorização desta responsabilidade.

Programa de fidelização de clientes (Nota 19)

As obrigações de desempenho associadas à atribuição de milhas aos aderentes do programa *Miles&Go*, são mensuradas, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do “*stand-alone price*”, correspondente ao valor médio equivalente do bilhete, considerando o histórico da redenção de milhas.

Em 2020, por forma a amenizar os impactos causados pela pandemia, a TAP prorrogou em 12 meses a validade das milhas atribuídas a clientes, para milhas a expirar entre março e setembro de 2020 e por prudência não alterou, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, o “*stand-alone price*” apurado em 31 de dezembro de 2019. Caso a redenção das milhas, nos próximos exercícios, não atinja os valores históricos pré-pandemia COVID-19 e a estratégia comercial não passe pela atribuição de novas prorrogações de validade, os resultados do Grupo podem registar um impacto positivo.

1.1.4 Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

No primeiro semestre, e na mesma linha de ação seguida desde o início da pandemia COVID-19, o Grupo adotou medidas de proteção de liquidez, nomeadamente suspensão ou adiamento de investimentos não

críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento com fornecedores e *lessors*, corte de despesas acessórias e ajustamento do quadro de pessoal, bem como a adesão ao regime de *layoff*.

Fornecedores e *lessors*

Decorrente da redução da atividade e da gestão de liquidez, o Grupo continuou a reduzir a contratação de fornecedores de serviços correntes, diminuindo as contas a pagar e renegociando, sempre que possível, planos de pagamento com o respetivo alargamento do prazo de pagamento.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, existiram também contactos com *lessors* com vista à renegociação contratual de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves, que representam a quase totalidade da frota. Estas negociações ocorridas em 2020 e com continuação em 2021, representando poupanças de cerca de 96 milhões de Euros, incidiram sobretudo no decréscimo e diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção.

De referir que, tendo em consideração os efeitos da pandemia, em 2020 foi negociado um acordo com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) que alterou os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, permitindo reduzir o CAPEX nos anos de 2020 a 2022 em aproximadamente 1.000 milhões de dólares, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas de retoma para os próximos anos. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021. Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 e 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo a TAP o diferimento dos compromissos com o pagamento de Pre-Delivery Payments e a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma da procura e das necessidades futuras da Companhia.

Layoff

O ano de 2021 iniciou-se com a gestão da evolução da situação epidemiológica, com a 3ª vaga da pandemia, em Portugal e no mundo, com os efeitos dramáticos adjacentes ao nível sanitário, humanitário, operacional e económico.

As restrições temporárias de todas as viagens não essenciais para fora do país, bem como a proibição e suspensão de voos nas ligações aéreas entre Portugal e alguns países, provocaram elevados e acrescidos constrangimentos à atividade da TAP.

Neste cenário, com a redução abrupta da receita e da atividade do Grupo, entendeu o Conselho de Administração recorrer ao *Layoff* clássico, nos termos dos artigos 298.º e seguintes do Código do Trabalho.

Este é um dos mecanismos de apoio ao dispor de empresas em situação económica difícil e decorreu em paralelo com o Plano de Reestruturação em vigor.

A adesão deste regime a 1 de março de 2021 poderá ser prolongada até 12 meses, sendo essa avaliação efetuada mensalmente e individualmente, de acordo com as necessidades do Grupo.

No primeiro semestre de 2021, e em resultado da adesão ao regime de apoio acima identificado, registou-se uma poupança dos custos com pessoal de cerca de 13 milhões de Euros, pelo apoio financeiro suportado pela Segurança Social.

Apoios Governamentais

Nos termos da aprovação pela Comissão Europeia, em 10 de junho 2020, da concessão de um Auxílio de Estado pelo Estado Português ao Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros (Nota Introdutória), foi entregue à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação de longo prazo com vista à demonstração da viabilidade económica do Grupo. O Plano de Reestruturação está numa fase de investigação aprofundada aguardando-se o resultado deste processo tendo o auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros sido reaprovaado.

Ainda no contexto dos Auxílios de Estado à TAP SA, foi aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, um montante de 462 milhões de Euros a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, valor realizado através de um aumento de capital na TAP SA em dinheiro, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças em maio de 2021.

Paralelamente, o Grupo aderiu a um conjunto de apoios à economia que o Governo Português promoveu no contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente: (i) aos mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro; (ii) à aplicação do regime excecional e temporário de suspensão de prazos judiciais, administrativos e tributários, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e (iii) ao regime excecional de proteção dos créditos das empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10- J/2020, de 26 de março, na sua redação atual.

Por último, refere-se o recurso ao *layoff* clássico conforme o Código do Trabalho.

1.1.5. Riscos financeiros

Risco de mercado

O mercado da aviação civil foi profundamente impactado pela pandemia COVID-19 em resultado essencialmente da redução abrupta da procura, quer por motivos económicos quer por motivos de saúde

pública, e da redução do número de voos decorrente das limitações impostas pelos diversos países. De acordo com as previsões da IATA, o volume do mercado da aviação civil apenas deverá recuperar em 2024 para os níveis observados em 2019 (último ano pré pandemia).

A TAP tinha vindo a implementar uma estratégia de diversificação de destinos baseada no Hub de Lisboa, sendo que mais de 75% das suas receitas resultavam dos principais mercados internacionais: o Brasil, EUA, África e Europa. Durante o primeiro semestre de 2021 estes mercados apresentaram diferentes níveis de vacinação contra a COVID-19 e diferentes níveis de restrições às viagens. De fato, em consequência da evolução da pandemia e das suas variantes, os vários países da Europa foram apresentando diferentes restrições ao longo do semestre, embora no segundo trimestre o Certificado Digital COVID-19 tenha trazido importantes progressos às viagens dentro da União Europeia. Caso diferente tem sido o Brasil, responsável por cerca de 20% das vendas da TAP antes da pandemia, que teve a circulação fechada a não residentes durante todo o primeiro semestre de 2021.

Neste contexto, para além da incerteza da procura, existe um elevado risco de mercado associado à incapacidade de previsão do agravamento do vírus ou aparecimento de novas variantes da Covid 19 que possam trazer restrições nas fronteiras dos mercados onde a TAP opera.

Risco de preço de combustível

O combustível é um dos principais custos suportados pelo Grupo, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura de preço. Por forma a acomodar a nova realidade pós-pandemia com a maior necessidade de flexibilidade da operação, reduções inesperadas na procura e alterações significativas no preço do combustível, o Conselho de Administração encontra-se a rever a política de contratação de derivados de *jet fuel*.

Durante o primeiro semestre de 2021, o preço *spot* do *jet fuel* apresentou uma subida bastante significativa acompanhando a recuperação e abertura das principais economias globais, com um mínimo de 439 USD por tonelada em janeiro de 2021 chegando a um máximo de 628 USD por tonelada em junho de 2021. Em resultado desta flutuação e crescimento do preço, verificou-se uma subida de cerca de 40% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2020.

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 30 de junho de 2021, passaram a apresentar uma posição favorável de 5,8 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge* (Nota 8).

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 30 de junho de 2021 poderão vir a ter um impacto significativo nas contas da empresa.

Risco cambial

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 17). Por outro lado, o Grupo tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o Euro (essencialmente USD e BRL).

Desde o início da proliferação da pandemia do COVID-19 que os mercados cambiais têm apresentado uma volatilidade acrescida, para além de outros fatores a que normalmente estão sujeitos, tendo desde o dia 1 de Janeiro de 2021, o USD e o BRL valorizado 3,2% e 7,4% face ao Euro, respetivamente.

No primeiro semestre de 2021 foram registadas perdas cambiais líquidas de 62,8 milhões de Euros, incluindo principalmente os efeitos negativos relativos ao impacto da valorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras.

Risco de liquidez e gestão de capital

A pandemia de COVID-19 trouxe ao setor aéreo a maior crise da sua história que se tem refletido na dificuldade de obtenção de liquidez das suas empresas, sendo a gestão do capital na maior parte das empresas do setor, muito dependente das ajudas de estado.

A TAP tem vindo a fazer uma gestão muito cuidadosa da sua caixa ao longo do primeiro semestre de 2021, em particular durante o primeiro trimestre, em que a operação foi muito deficitária devido às restrições impostas à mobilidade. Para além de todas as medidas de cortes de custos executadas, o Grupo realizou negociações com fornecedores por forma a negociar novos prazos de pagamento, e adiou fornecimentos e investimentos não indispensáveis.

O aumento de capital de 462 milhões de Euros, em consequência da compensação pelos danos do COVID-19 do segundo trimestre de 2020, introduziu um importante aporte de liquidez do Grupo, que tem possibilitado financiar o *deficit* das operações. O Grupo terminou o semestre com uma posição de caixa de 542,8 milhões de Euros. Este nível de liquidez associado a potenciais apoios financeiros por compensação de danos COVID-19 permitirá assegurar o cumprimento das suas obrigações de curto prazo. Porém, no âmbito da ajuda de estado recebida inserida no Plano de Restruturação ainda em aprovação, a TAP SA tem um financiamento de 1,2 mil milhões de Euros, com maturidade em 31 de dezembro de 2021. Caso não exista aprovação do Plano de Restruturação até essa data ou o Governo Português não estenda a maturidade deste financiamento, a TAP SA não tem liquidez suficiente para fazer face ao seu pagamento.

1.1.6. Continuidade das operações

A Comissão Europeia aprovou a 10 de junho de 2020 um Auxílio de Estado a conceder pelo Estado Português ao Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através de um financiamento remunerado de 946 milhões de Euros à TAP SA, ao qual acresceu um montante adicional de 254 milhões de Euros (Nota Introdutória). Este financiamento tem um prazo de 6 (seis) meses, salvo se tal prazo for prorrogado por acordo das partes e com a aprovação da Comissão Europeia ou se, dentro do referido prazo, for ultimado e apresentado à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Administração, o que se verificou tendo sido o referido Plano de Reestruturação submetido à aprovação da Comissão Europeia em 10 dezembro de 2020.

Deste modo, a TAP SA obriga-se a reembolsar o Empréstimo ao Estado Português, em data posterior, das 2 a que ocorra mais cedo:

- (i) em caso de adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021, na data que vier a ser fixada para o efeito no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia; ou
- (ii) em caso de não adoção de decisão pela Comissão Europeia sobre as condições de auxílio à reestruturação até 1 de setembro de 2021.

Importa notar que no dia 31 de agosto de 2021, o respetivo prazo de reembolso foi prorrogado pelo Estado Português até 31 de dezembro de 2021.

Sendo aprovado o Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, o Crédito Utilizado integrará o auxílio à reestruturação nele compreendido.

No âmbito da negociação do Plano de Reestruturação entre Portugal e a Comissão Europeia, em março de 2021 foi aceite que pudesse ser notificado um auxílio num montante máximo de 462 milhões de Euros, ao abrigo do regime comunitário de compensação por danos sofridos devido à pandemia COVID-19, de forma a dar uma resposta mais imediata às necessidades atuais de tesouraria da TAP.

No contexto do auxílio de Estado à TAP SA, aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP SA, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462 milhões de Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP SA foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a TAP SA a ter como acionista direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, com uma participação social representativa de cerca de 92% na

TAP SA, continuando os remanescentes cerca de 8% do capital social da TAP SA a ser detidos diretamente pela TAP SGPS.

Na sequência das interações tidas com a Comissão Europeia ao longo dos meses, em 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação da TAP SGPS, que estabelece um pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP SA e para a redução de custos (nos termos do qual, por exemplo, está previsto que a TAP SA reduzirá a sua frota, racionalizará a sua rede e se adaptará à procura reduzida antes de 2023).

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

- (i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu reaprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

- (ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Importa salientar que o Plano de Reestruturação iniciado 10 de dezembro de 2020, alterado em 10 de junho de 2021, e a informação respeitante ao mesmo que consta do presente documento são ainda preliminares e carecem de aprovação por parte da Comissão Europeia. Note-se que, nesta data,

continuam a decorrer negociações tendo em vista a aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia.

A Administração tem vindo a monitorizar as necessidades de liquidez suportadas num plano de tesouraria de curto prazo, sendo o mesmo revisto regularmente com base na melhor informação disponível quanto à evolução esperada da sua atividade e à evolução estimada de drivers (condicionalismos) externos (i.e. preço do combustível, taxas de câmbio, acordos de pagamento de dívidas, limitações à mobilidade das pessoas, etc.), tendo por base o contrato de financiamento com o Estado no montante de 1.200 milhões de Euros e o aumento de capital realizado pelo Estado na Empresa no montante de 462 milhões de Euros supra mencionados, que têm desde julho de 2020 suprido as necessidades de liquidez do Grupo.

Refira-se que o cenário base considerado no Plano de Reestruturação submetido à Comissão Europeia apresenta necessidades estimadas de tesouraria entre 2020 até 2024 que podem atingir os 3,5 mil milhões de Euros, dos quais cerca de 1 mil milhões de Euros dizem respeito ao ano de 2021.

A Administração do Grupo entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP em 30 de junho de 2021 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base (i) a aprovação pela Comissão Europeia, em 10 de junho de 2020, do auxílio do Estado Português ao Grupo TAP, sob a forma de um empréstimo no montante de 1,2 mil milhões de Euros (tendo igualmente em consideração que o acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021, que anulou a decisão inicial da Comissão Europeia relativa a este auxílio do Estado Português, suspendeu os efeitos dessa anulação na pendência da adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia, a qual foi efetivamente adotada por esta autoridade posteriormente, em 16 de julho de 2021), (ii) o projeto de Plano de Reestruturação apresentado pela TAP em 9 de junho de 2021, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante embutida nas projeções efetuadas no que se refere à atividade da TAP por comparação com os níveis pré-pandemia de COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, não se podendo, contudo, excluir um eventual cenário de agravamento da situação pandémica ou de crescimento da atividade da TAP abaixo do que é estimado no projeto de Plano de Reestruturação em apreciação por parte da Comissão Europeia, (iii) a concessão de um auxílio do Estado Português à TAP, aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, conforme subseqüentemente alterada, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, no contexto do qual, em 24 de maio de 2021, foi realizado um aumento de capital da TAP, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462 milhões de Euros, pela República Portuguesa, através da DGTF, e a subscrição, pela mesma, de 92,4 milhões novas ações ordinárias representativas do capital social da TAP, com o valor nominal unitário de 5 EUROS, (iv) a expectativa, embora sem que exista qualquer compromisso ou certeza a esse respeito, quanto à obtenção de apoio financeiro, direto ou indireto, dos acionistas da TAP e/ou à capacidade de obtenção de recursos financeiros externos de que a TAP possa vir a necessitar, nomeadamente através da aprovação por parte da Comissão Europeia de subseqüentes auxílios de Estado a título de compensação de danos COVID-19 que possam ter de ser concedidos à TAP

até à aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia, (v) bem como o compromisso e disponibilidade assumidos pelo Governo Português para trabalhar com a Comissão Europeia a fim de obter a aprovação do Plano de Reestruturação por esta autoridade, juntamente com as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequação do Plano de Reestruturação, bem como a expectativa quanto à aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, cujo propósito fundamental é o de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações do Grupo TAP.

Tendo em consideração a situação atual em que o Grupo TAP se encontra, a continuidade das operações encontra-se dependente (i) da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia (ii) da capacidade de obtenção de apoio financeiro acionista e/ou recursos financeiros externos, bem como da aprovação por parte da Comissão Europeia de apoios por compensação de danos COVID-19 até à data de aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia e (iii) da evolução da pandemia COVID-19 e da evolução da atividade no setor do transporte aéreo, nomeadamente quanto aos cenários de um eventual agravamento da pandemia ou de um menor crescimento da atividade do Grupo face ao que se estima no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado, o que poderá originar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais face aos atualmente estimados. Os potenciais impactos dos referidos fatores na atividade operacional e financeira futura do Grupo, bem como no setor do transporte aéreo, representam uma incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade do Grupo em manter a continuidade das suas operações.

Não obstante, e tendo em consideração o cenário base considerado nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação de 9 de junho de 2021 submetido pelo Conselho de Administração do Grupo TAP e a expectativa quanto à aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, bem como quanto à capacidade de angariação adequada de recursos financeiros até à data de aprovação do Plano de Reestruturação, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

As demonstrações financeiras não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período findo em 30 de junho de 2021, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor a 1 de janeiro de 2020. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração entende que as presentes demonstrações financeiras e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira intercalar preparada ao abrigo da IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar, pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Consequentemente, não são divulgadas parte das notas constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, quer por não terem sofrido alteração significativa, quer por não serem materialmente relevantes para a compreensão das presentes demonstrações financeiras.

As presentes demonstrações financeiras condensadas (adiante designadas por “demonstrações financeiras” ou “demonstrações financeiras consolidadas”) foram preparadas de acordo com os mesmos princípios e políticas contabilísticas, adotadas pelo Grupo na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo, essencialmente, uma explicação dos eventos e alterações relevantes ocorridos durante o presente semestre para a compreensão das variações na posição financeira e desempenho operacional do Grupo desde a última data do relatório anual.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações (Nota 1.1.6), a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar

de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.4.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em milhares de Euros.

2.2. Novas normas, alterações às normas e interpretações mandatárias

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2021, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
• IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
• IFRS 4 - diferimento da aplicação da IFRS 9	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
• IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Reforma das taxas de juro de referência - fase 2	Isonções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados	1 de janeiro de 2021
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, após 1 de janeiro de 2021, ainda não endossadas pela UE		
• IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 16 - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 37 - Contratos onerosos - custos de cumprir com um contrato 	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 3 - Referências à Estrutura conceptual 	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de Melhorias 2018 - 2020 	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 1 - Divulgação de políticas contabilísticas 	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 8 - Divulgação de estimativas contabilísticas 	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021 	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
<ul style="list-style-type: none"> • IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação 	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
<ul style="list-style-type: none"> • IFRS 17 - Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 - Contratos de seguro (alterações) 	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

As novas normas e alterações às normas referidas no ponto 1 acima, que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2021, não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo no primeiro semestre 2021. Relativamente às novas normas e alterações referidas no ponto 2, não se estima que venham a ter impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho 2021, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

Sazonalidade

As atividades do Grupo apresentam uma elevada sazonalidade inerente ao negócio do transporte aéreo. Consequentemente a atividade nos meses de junho a setembro é significativamente superior à atividade média dos restantes meses do ano.

Não obstante a elevada sazonalidade inerente ao negócio, o semestre findo a 30 de junho de 2021 também foi afetado pelo efeito da Pandemia COVID-19.

2.4. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são

corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Notas 1.1.3 e 7)**

O Grupo reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação fiscal em vigor. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 15)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 15. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 8, 9 e 16)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 1.1.3 e 19)**

O Grupo reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", com base no valor unitário da milha, atendendo ao "*stand-alone price*". Alterações nos

pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.558 milhares de Euros, e alterar o “*stand-alone price*” em 10% resultaria num impacto em resultados de 4.418 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Notas 1.1.3 e 20)**

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica Documentos pendentes de voo por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados, pelo que, na ótica da prudência, não foi reconhecida qualquer percentagem de rédito associada ao histórico de bilhetes emitidos e não utilizados (Nota 1.1.3).

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 3)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 3 e 17)**

O Grupo reconhece direito de uso de ativos e passivos de locação com e sem opção de compra (rendas vincendas de contratos de arrendamento) sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de um ativo identificável, o Grupo avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação

previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pelo Grupo.

O Grupo determina a vida útil destes ativos com base no período não cancelável da locação e revê os prazos de utilização dos mesmos, sempre que ocorrem alterações nos contratos de locação que modifiquem o período não cancelável da locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 1.1.3, 3 e 16)**

O Grupo TAP SA incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas resultam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP SA especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 1.1.3, 3 e 4)**

Nos termos da IAS 36 devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

O Grupo revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade. Os pressupostos utilizados foram revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos do Plano de Reestruturação.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações

dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

→ **Provisão de reestruturação (Notas 1.1.3, 16 e 28)**

Com base no Plano de Reestruturação em curso, o Grupo disponibilizou aos seus colaboradores um conjunto de medidas voluntárias das quais constam rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento e transferências para a PGA, com o objetivo de assegurar as métricas do equilíbrio operacional do Plano de Reestruturação.

Tendo em conta uma expectativa firme de uma forte adesão por parte dos colaboradores do Grupo a estas medidas voluntárias, conjugada com uma fase final de redimensionamento, o Grupo registou uma provisão para os encargos a incorrer com as medidas de reestruturação definidas, baseada na melhor informação disponível até à data, tendo em consideração o universo alvo dos colaboradores e das medidas aplicáveis a cada um.

No entanto, considerando a incerteza quanto ao número final de colaboradores e às medidas específicas, aplicáveis a cada um, das várias alternativas disponíveis, as alterações dos pressupostos associados a esta estimativa poderiam resultar em impactos na determinação do nível de provisão e, conseqüentemente nos resultados.

3 Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na rubrica Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	Total
Custo de aquisição											
Saldo em 1 de janeiro de 2020	41.125.597	156.024.418	1.073.552.123	2.270.501	27.912.533	66.751.616	12.726.109	40.017.604	75.228.289	2.741.459.859	4.237.068.649
Aquisições	-	1.047.094	251.526.999	2.417	2.156.009	666.949	171.766	8.547.154	8.617.354	379.960.050	652.695.792
Alienações	-	-	(483.759)	(18.678)	(35.796)	(20.106)	-	-	-	-	(558.339)
Regularizações, transferências e abates	-	-	18.707.919	-	(11.940)	(14.588.333)	(5.437)	(26.421.566)	(22.202.182)	(144.712.404)	(189.233.943)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	41.125.597	157.071.512	1.343.303.282	2.254.240	30.020.806	52.810.126	12.892.438	22.143.192	61.643.461	2.976.707.505	4.699.972.159
Aquisições	-	203.303	67.934.502	42.331	397.573	207.645	263.023	1.132.793	11.702.102	92.841.080	174.724.352
Alienações	-	-	(267.164.722)	-	(516.828)	(16.078)	-	-	-	-	(267.697.628)
Regularizações, transferências e abates	-	-	338.209	-	-	(14.536)	(16.880)	(2.455.906)	(3.001.877)	2.869.302	(2.281.688)
Saldo em 30 de junho de 2021	41.125.597	157.274.815	1.144.411.271	2.296.571	29.901.551	52.987.157	13.138.581	20.820.079	70.343.686	3.072.417.887	4.604.717.195
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade											
Saldo em 1 de janeiro de 2020	-	84.197.625	668.354.417	2.146.265	17.476.756	63.574.525	11.221.869	-	-	363.768.624	1.210.740.081
Depreciações (Nota 30)	-	5.522.652	74.527.228	45.302	796.512	1.330.473	282.060	-	-	486.658.675	569.162.902
Perdas por imparidade (Nota 30)	-	-	2.723.947	-	-	-	-	-	-	-	2.723.947
Alienações	-	-	(155.015)	(18.678)	(22.731)	(20.106)	-	-	-	-	(216.530)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.980.438)	-	(5.655)	(14.705.298)	(5.437)	-	-	-	(26.696.828)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	89.720.277	733.470.139	2.172.889	18.244.882	50.179.594	11.498.492	-	-	850.427.299	1.755.713.572
Depreciações (Nota 30)	-	2.771.966	29.324.976	30.699	391.669	353.590	125.983	-	-	193.696.335	226.695.218
Perdas por imparidade (Nota 30)	-	-	3.623.070	-	-	-	-	-	-	-	3.623.070
Alienações	-	-	(239.498.883)	-	(486.927)	(15.589)	-	-	-	-	(240.001.399)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(4.347.055)	-	-	(13.375)	(16.880)	-	-	-	(4.377.310)
Saldo em 30 de junho de 2021	-	92.492.243	522.572.247	2.203.588	18.149.624	50.504.220	11.607.595	-	-	1.044.123.634	1.741.653.151
Valor líquido a 31 de dezembro 2020	41.125.597	67.351.235	609.833.143	81.351	11.775.924	2.630.532	1.393.946	22.143.192	61.643.461	2.126.280.206	2.944.258.588
Valor líquido a 30 de junho de 2021	41.125.597	64.782.572	621.839.024	92.983	11.751.927	2.482.937	1.530.986	20.820.079	70.343.686	2.028.294.253	2.863.064.044

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a rubrica Direito de uso tinha a seguinte composição:

	Jun 2021					Total
	Edifícios e outras construções	Leasing de aviões e reatores	Equipamento básico ACM	Redelivery e Manutenção	Equipamento de transporte	
Ativo Bruto						
Saldo inicial	1.832.381	2.245.521.303	415.625.688	312.952.777	775.356	2.976.707.505
Adições	-	61.094.186	-	31.746.894	-	92.841.080
Regularizações / Transferências e abates	-	1.927.262	1.271.096	(329.056)	-	2.869.302
Saldo final	1.832.381	2.308.542.751	416.896.784	344.370.615	775.356	3.072.417.887
Depreciações Acumuladas						
Saldo inicial	1.424.510	428.663.086	265.528.423	154.278.489	532.791	850.427.299
Depreciações (Nota 30)	305.903	108.244.593	48.211.208	36.811.401	123.230	193.696.335
Saldo final	1.730.413	536.907.679	313.739.631	191.089.890	656.021	1.044.123.634
Valor líquido	101.968	1.771.635.072	103.157.153	153.280.725	119.335	2.028.294.253
	Dez 2020					Total
	Edifícios e outras construções	Leasing de aviões e reatores	Equipamento básico ACM	Redelivery e Manutenção	Equipamento de transporte	
Ativo Bruto						
Saldo inicial	1.832.381	2.191.073.278	431.433.719	116.228.192	892.289	2.741.459.859
Adições	-	163.245.404	-	216.714.646	-	379.960.050
Regularizações / Transferências e abates	-	(108.797.379)	(15.808.031)	(19.990.061)	(116.933)	(144.712.404)
Saldo final	1.832.381	2.245.521.303	415.625.688	312.952.777	775.356	2.976.707.505
Depreciações Acumuladas						
Saldo inicial	714.284	182.269.126	157.002.414	23.527.962	254.838	363.768.624
Depreciações (Nota 30)	710.226	246.393.960	108.526.009	130.750.527	277.953	486.658.675
Saldo final	1.424.510	428.663.086	265.528.423	154.278.489	532.791	850.427.299
Valor líquido	407.871	1.816.858.217	150.097.265	158.674.288	242.565	2.126.280.206

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP SA, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 30 de junho de 2021, o montante relativo ao contrato mútuo era de aproximadamente 68,3 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2021 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 67.935 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de uma aeronave no montante de cerca de 57.241 milhares de Euros e (ii) aquisição de equipamento de assistência a avião no valor de 5.382 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 3.324 milhares de Euros;
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 27.666 milhares de Euros, respeita essencialmente à venda de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no valor de 11.477 milhares de Euros;

- Em 30 de junho de 2021 as adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) dois novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 54.043 milhares Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 22.093 milhares Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* no montante de 14.046 milhares Euros e (iv) aumento pela capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 346 milhares Euros;
- As adições de outros ativos em curso no montante de 1.133 milhares Euros respeitam, essencialmente: (i) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 942 milhares de Euros, (ii) a Upgrade de Projetos no montante de 79 milhares de Euros e (iii) simulador A320 no montante de 72 milhares Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 11.702 milhares Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*;
- O total de adições de equipamento básico inclui o montante de 6.970 milhares Euros relativos à aquisição de equipamentos à SPdH.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 251.527 milhares Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 200.789 milhares de Euros e (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação com opção de compra no valor de 27.472 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 9.875 milhares de Euros;
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 329 milhares de Euros, respeita essencialmente à venda de APU's (A340) e de Sobressalentes, as quais geraram um ganho no valor de 28 milhares Euros;
- Em 31 de dezembro de 2020 as adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) cinco novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 159.317 milhares de Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 57.430 milhares de Euros, (iii) aumento da provisão de *redelivery* no montante de 106.098 milhares de Euros e (iv) aumento pela capitalização de gastos com reservas de manutenção não recuperáveis no montante de 48.120 milhares de Euros;
- Adicionalmente as regularizações, transferências e abates na rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) redução resultante de renegociações de contratos com *lessor* no montante de, aproximadamente, 100.622 milhares de Euros e (ii) decorrente da revisão da provisão de *redelivery* procedeu-se a uma redução no montante de 36.653 milhares de Euros;

- As adições de outros ativos em curso no montante de 8.547 milhares Euros respeitam, essencialmente:
- (i) a um simulador de voo A330 no montante de 5.888 milhares de Euros, (ii) a gastos com grandes manutenções em curso no montante de 1.491 milhares de Euros, e (iii) remodelações de edifícios no montante de 922 milhares de Euros;
- A diminuição nas Transferência e abates de Outros ativos em curso inclui o montante de 26.750 milhares de Euros transferidos na incorporação de duas aeronaves;
- As adições de adiantamentos no montante de 8.617 milhares de Euros respeitam, essencialmente a *pre-delivery payments*.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 30).

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Equipamento básico (ativos próprios) tinha a seguinte composição:

	Jun 2021			Dez 2020		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	93.860.610	(50.588.745)	43.271.865	322.921.384	(260.195.337)	62.726.047
Reatores de reserva	2.969.113	(2.104.592)	864.521	4.000.254	(2.699.214)	1.301.040
Sobressalentes	122.258.695	(79.725.486)	42.533.209	122.417.735	(78.486.005)	43.931.730
	219.088.418	(132.418.823)	86.669.595	449.339.373	(341.380.556)	107.958.817
Equipamento de voo - em regime de						
Locação com opção de compra						
Frota aérea	719.081.278	(304.521.039)	414.560.239	693.681.606	(309.632.064)	384.049.542
Reatores de reserva	109.059.662	(14.617.797)	94.441.865	109.059.662	(12.040.881)	97.018.781
	828.140.940	(319.138.836)	509.002.104	802.741.268	(321.672.945)	481.068.323
Máquinas e aparelhagem diversa	97.181.913	(71.014.589)	26.167.324	91.222.641	(70.416.638)	20.806.003
	1.144.411.271	(522.572.248)	621.839.023	1.343.303.282	(733.470.139)	609.833.143

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a frota aérea, do Grupo, decompõe-se da seguinte forma:

	Jun 2021					Dez 2020				
	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	4	-	4	-	-	7	-	7
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	3	16	-	19
Airbus A319	-	3	5	-	8	6	3	5	-	14
Airbus A320	-	3	13	-	16	2	3	13	-	18
Airbus A320 NEO	-	-	10	-	10	-	-	8	-	8
Airbus A321	-	2	1	-	3	-	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	-	10	-	10	-	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	-	1	6	-	7	-	-	6	-	6
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	-	12	65	21	98	8	11	66	21	106

Da frota total de 98 aviões 4 encontram-se, a esta data, em trabalhos de *phase-out*, pelo que não estão em operação. A frota da TAP em operação a 30 de junho de 2021 é assim composta por 94 aviões.

A frota da TAP sofreu um ajustamento significativo ao longo de 2021 em resultado da implementação das medidas embutidas no Plano de Reestruturação.

Consequentemente, a TAP encerrou o primeiro semestre de 2021 com uma frota operacional de 94 aviões, um decréscimo líquido de 8 aviões quando comparado com o final do ano de 2020, em que o Grupo apresentava uma frota operacional de 106 aviões.

No decurso de 2021, entraram em operação 3 aviões de nova geração Airbus (2 A320neo e 1 A321neo LR,) e saíram de operação 11 aviões (6 A319, 2 A320 e 3 A330).

4 Propriedades de investimento

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 os movimentos registados nas propriedades de investimento foram como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Saldo inicial	1.543.825	2.148.564
Varição de justo valor	28.130	(604.739)
Saldo final	1.571.955	1.543.825

5 Ativos intangíveis

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos na rubrica Ativos intangíveis foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	11.951.704	37.559.887	3.709.913	1.491.662	54.713.166
Aquisições	-	10.432.421	3.339.740	-	13.772.161
Regularizações, transferências e abates	-	3.852.337	(3.852.337)	(1.491.662)	(1.491.662)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.951.704	51.844.645	3.197.316	-	66.993.665
Aquisições	-	4.539.539	1.178.030	-	5.717.569
Regularizações, transferências e abates	-	545.009	(545.009)	-	-
Saldo em 30 de junho de 2021	11.951.704	56.929.193	3.830.337	-	72.711.234
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo em 1 de janeiro de 2020	(11.951.704)	(17.384.685)	-	-	(29.336.389)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 30)	-	(12.785.212)	-	-	(12.785.212)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(11.951.704)	(30.169.897)	-	-	(42.121.601)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 30)	-	(6.231.986)	-	-	(6.231.986)
Saldo em 30 de junho de 2021	(11.951.704)	(36.401.883)	-	-	(48.353.587)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2020	-	21.674.748	3.197.316	-	24.872.065
Valor líquido a 30 de junho de 2021	-	20.527.310	3.830.337	-	24.357.647

Os principais movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2021 são conforme segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 4.540 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*;
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 1.178 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimentos e implementações em curso, nas áreas de operações, vendas e manutenção.

6 Outros ativos financeiros

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	Jun 2021	Dez 2020
Depósitos bancários na Guiné Bissau	1.691.643	1.661.670
SITA Group Foundation	455.915	455.915
Outros	47.373	47.373
	2.194.931	2.164.958
Imparidades de outros ativos financeiros	(1.706.201)	(1.676.228)
	488.730	488.730

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société International de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica, durante o primeiro semestre de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldo inicial	-	488.730	4.880.346	481.040
Aumentos	-	29.973	-	7.690
Diminuições	-	(29.973)	(4.880.346)	-
Saldo final	-	488.730	-	488.730

7 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e instrumento financeiros derivados, foi de 21% (no caso dos derivados, dada a sua reversão em 2021). No caso das restantes diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5% em 2021 e em 2020.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos períodos findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são como segue:

	Jun 2021			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 32)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	76.902.007	36.473.598	-	113.375.605
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.308.940	(2.214.289)	(1.852.843)	28.241.808
Perdas de imparidade em inventários	6.264.906	(48.607)	-	6.216.299
Perdas de imparidade em contas a receber	6.929.807	831.477	-	7.761.284
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	456.670	-	-	456.670
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	115.613	(1.325)	-	114.288
Instrumentos financeiros derivados	6.092.975	-	(6.092.975)	-
	129.070.918	35.040.854	(7.945.818)	156.165.954
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	17.134.632	(516.662)	-	16.617.970
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.209.266	1.209.266
Ajustamento decorrentes do IFRS 16	90.890.946	(35.712.564)	-	55.178.382
	108.025.578	(36.229.226)	1.209.266	73.005.618
	21.045.340	71.270.080	(9.155.084)	83.160.336

	Dez 2020			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 32)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	66.242.707	10.659.300	-	76.902.007
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	30.352.251	(4.268.385)	6.225.074	32.308.940
Perdas de imparidade em inventários	7.158.124	(893.218)	-	6.264.906
Perdas de imparidade em contas a receber	7.096.835	(167.028)	-	6.929.807
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	-	456.670	-	456.670
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127.352	(11.739)	-	115.613
Instrumentos financeiros derivados	-	-	6.092.975	6.092.975
	110.977.269	5.775.600	12.318.049	129.070.918
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19.324.081	(2.189.449)	-	17.134.632
Instrumentos financeiros derivados	7.549.515	-	(7.549.515)	-
Ajustamento decorrentes do IFRS 16	32.964.031	57.926.915	-	90.890.946
	59.837.627	55.737.466	(7.549.515)	108.025.578
	51.139.642	(49.961.866)	19.867.564	21.045.340

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o primeiro semestre de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de dez anos para caducidade dos prejuízos gerados em 2020, bem como foi alterada a percentagem de dedução.

O Grupo considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro (com base nas demonstrações financeiras individuais da TAP SA, preparadas em conformidade com o SNC). De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

A alteração da estrutura acionista da TAP SA em maio de 2021, resultante do aumento de capital realizado (Nota 13), determinou a saída da TAP SA do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS") da TAP SGPS. Resulta assim, que os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP SA, tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros. Adicionalmente, foram reconhecidos impostos diferidos por prejuízos fiscais do primeiro semestre de 2021 no montante favorável de 92,1 milhões de Euros.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 30 de junho de 2021 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução *
2014	-	31.071.827	31.071.827	2028
2015	96.780.011	67.927.000	164.707.011	2029
2021 (estimativa)	438.538.819	-	438.538.819	2033
	535.318.830	98.998.827	634.317.657	

* De acordo com o programa de estabilização económica e social.

8 Outras contas a receber

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Clientes	229.290.865	-	211.852.190	-
Depósitos de garantia de contratos de locação	7.307.289	49.674.241	3.681.690	48.075.004
Reservas de manutenção recuperáveis	-	49.909.460	-	43.848.514
Adiantamentos a fornecedores	12.900.995	-	21.396.362	-
Acréscimos de rendimentos	10.413.740	-	9.603.494	-
Derivados de jet fuel (Nota 21)	5.758.411	-	-	-
Outros devedores	960.651.603	2.180.256	960.406.235	2.171.371
	1.226.322.903	101.763.957	1.206.939.971	94.094.889
Perdas por imparidade de contas a receber	(99.651.469)	(1.921.388)	(91.380.910)	(1.921.388)
	1.126.671.434	99.842.569	1.115.559.061	92.173.501

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Clientes detalha-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Entidades privadas	98.098.289	102.562.859
Agências de viagem	29.916.827	12.981.721
Entidades relacionadas (Nota 36)	19.843.519	17.216.531
Companhias de aviação	13.596.398	11.147.484
Outros	7.576.016	7.690.122
Cientes de cobrança duvidosa	60.259.816	60.253.473
	229.290.865	211.852.190
Imparidades	(86.410.109)	(80.535.448)
	142.880.756	131.316.742

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a entidade de cartões de crédito Elavon efetuou uma retenção de cerca de 50 milhões de Euros e 48 milhões de Euros, respetivamente.

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, do aumento registado com montantes a receber por parte das agências de viagens.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* (“BSP”) e *IATA Clearing House*.

→ **Depósitos de garantia de contratos de locação**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 30 de junho de 2021 a rubrica de Gastos a reconhecer inclui um montante de 24,4 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 11).

→ **Reservas de manutenção recuperáveis**

A rubrica Reservas de manutenção recuperáveis respeitam a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos.

→ **Acréscimos de rendimentos**

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Acréscimos de rendimentos detalha-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Trabalhos para companhias de aviação	4.522.608	7.007.606
Entidades relacionadas (Nota 36)	851.846	1.661.846
Facilidades de aeroporto - Incentivos	696.765	591.157
Outros	4.342.521	342.885
	10.413.740	9.603.494

A redução dos montantes de trabalhos para companhias de aviação resulta da redução de atividade em manutenção de aeronaves e reatores de terceiros, em consequência da pandemia COVID-19.

→ **Adiantamento a fornecedores**

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Entidades relacionadas (Nota 36)	546.894	3.340.117
Outros	12.354.101	18.056.245
	12.900.995	21.396.362

→ **Outros devedores**

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Outros devedores detalha-se como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 36)	908.395.030	-	882.666.366	-
Faturação interline e outras entidades	13.296.077	-	14.412.247	-
Devedores de cobrança duvidosa	4.409.144	-	10.845.462	-
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	11.692.643	-	14.380.537	-
Pessoal	14.067.066	-	11.043.150	-
Cauções e garantias	3.172.724	-	16.417.099	-
IVA a receber das Representações	1.557.330	-	2.422.079	-
Outros	4.061.589	2.180.256	8.219.295	2.171.371
	960.651.603	2.180.256	960.406.235	2.171.371
Imparidades	(4.409.144)	(1.921.388)	(10.845.462)	(1.921.388)
Imparidades Entidades relacionadas (Nota 36)	(8.832.216)	-	-	-
	956.242.459	258.868	949.560.773	249.983

Em 30 de junho de 2021, a rubrica Entidades relacionadas inclui um montante de 893.163.566 Euros a receber da TAP SGPS, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugaláia.

A rubrica de Adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber corrente**

O movimento ocorrido na rubrica de Perdas por imparidade de contas a receber, em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, é como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Clientes	Outros	Clientes	Outros
Saldo inicial	80.535.448	10.845.462	61.755.150	4.172.605
Aumentos (Nota 26)	6.447.730	2.417.201	20.243.982	6.686.434
Reduções (Nota 26)	(11.571)	(21.303)	(340.788)	(13.577)
Utilizações	(561.498)	-	(1.122.896)	-
Saldo final	86.410.109	13.241.360	80.535.448	10.845.462

9 Inventários

O detalhe dos inventários em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	93.293.053	101.403.150
Perdas por imparidade de inventários	(21.072.199)	(21.236.969)
	72.220.854	80.166.181

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de Perdas por imparidade de inventários, nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, é como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Saldo inicial	21.236.969	22.724.204
Aumentos (Nota 26)	7.175.830	5.300.972
Reduções (Nota 26)	(375)	(37.577)
Utilizações	(7.340.225)	(6.750.630)
Saldo final	21.072.199	21.236.969

Em 30 de junho de 2021 o montante registado em aumento de imparidades resulta, essencialmente, da baixa rotação de *stocks* nomeadamente nas frotas A330 e A320Family.

10 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 36)				
Pagamentos por conta	(59.968)	-	122.893	-
Retenções na fonte	314.356	-	314.356	-
Estimativa de IRC	(146.212)	-	(146.212)	-
	108.176	-	291.037	-
Estado e outros entes públicos				
Retenções na fonte	27.131	-	-	-
Estimativa de IRC (Nota 32)	(58.740)	-	-	-
Outros	-	(17.430)	-	(17.430)
	(31.609)	(17.430)	-	(17.430)
	76.567	(17.430)	291.037	(17.430)

Em resultado da alteração à estrutura acionista da TAP SA, a Empresa deixou de pertencer ao RETGS da TAP SGPS (Nota 7).

11 Outros ativos correntes e não correntes

Os outros ativos correntes e não correntes em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 detalham-se conforme segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos a reconhecer	15.444.537	24.421.344	21.935.413	23.784.741
Estado e outros entes públicos	11.531.006	-	4.028.587	-
	26.975.543	24.421.344	25.964.000	23.784.741

→ Gastos a reconhecer

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Gastos a reconhecer detalha-se como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 8)	-	24 421 344	-	23 784 741
Comissões	9 278 221	-	6 892 747	-
Partes relacionadas (Nota 36)	806 588	-	8 611 466	-
Trabalhos especializados	333	-	-	-
Rendas e alugueres	676 542	-	894 353	-
Outros	4 682 853	-	5 536 847	-
	15 444 537	24 421 344	21 935 413	23 784 741

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados. A sua variação deve-se ao aumento de atividade ocorrida em 2021 face a 2020.

→ Estado

Nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	1.971.766	2.395.060
Restantes impostos	9.559.240	1.633.527
	11.531.006	4.028.587

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos.

Em 30 de junho de 2021, a rubrica dos Restantes impostos inclui 8.180.923 Euros (2020: 694.782 Euros) referentes ao apoio financeiro suportado pela Segurança Social resultante da adesão ao *layoff* clássico.

12 Caixa e seus equivalentes

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	Jun 2021	Dez 2020
Depósitos à ordem	534.696.648	504.838.428
Depósitos a prazo	7.941.319	13.807.641
Outros depósitos e títulos	93.000	93.000
Caixa	70.199	17.538
Caixa e seus equivalentes	542.801.166	518.756.607

13 Capital

A variação ocorrida nesta rubrica deve-se ao aumento de capital social realizado em 24 de maio de 2021, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, mediante a emissão de 92.400.000 novas ações ordinárias com o valor nominal de 5 Euros.

Em 30 de junho de 2021 o capital social da TAP S.A. encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 100.700.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Neste contexto, a TAP S.A. tem atualmente a seguinte estrutura acionista:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, detém 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto;
- A TAP SGPS detém 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto.

14 Prestações suplementares e reservas

Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, pela acionista TAP SGPS, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Reservas

→ **Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 30 de junho de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ **Reservas de justo valor**

Em 30 de junho de 2021, o montante positivo de 4.549.144 Euros, apresentado na rubrica Reservas de justo valor, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura (5.758.411 Euros, líquido do imposto no montante de 1.209.266 Euros), dado que se estima o seu efetivo consumo a esta data. Ver Notas 7 e 21.

→ **Outras reservas**

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Resultados transitados

A rubrica Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto e os ajustamentos decorrentes da adoção da IFRS 16.

15 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades do Grupo foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980
Taxa de desconto	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Taxa de rendimento do fundo	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento				
Salários	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[1,5%-3%]	1,50%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	66	65	66	65

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 30 de junho de 2021, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu utilizada foi de 0,75%. A redução da taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração o Plano de Reestruturação em curso no Grupo.

As responsabilidades em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 detalham-se como segue:

	Jun 2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra (Nota 10)	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	1.671.650	6.692.078	-	87.157.735	-	95.521.463
- Pré-reformados	154.207	11.072.266	496.938	-	-	11.723.411
- Aposentados	11.348.288	25.504.557	3.062.896	-	32.557.543	72.473.284
Valor de mercado dos fundos	(15.466.346)	-	-	(35.909.214)	(32.607.657)	(83.983.217)
Insuficiência/(excesso)	(2.292.201)	43.268.901	3.559.834	51.248.521	(50.114)	95.734.941

	Dez 2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	1.071.326	2.872.138	-	99.759.690	-	103.703.154
- Pré-reformados	69.105	14.800.491	442.757	-	-	15.312.353
- Aposentados	11.679.575	28.258.481	2.765.200	-	31.073.490	73.776.746
Valor de mercado dos fundos	(15.234.853)	-	-	(36.914.250)	(31.121.319)	(83.270.422)
Insuficiência/(excesso)	(2.414.847)	45.931.110	3.207.957	62.845.440	(47.829)	109.521.831

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidades independentes, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o segundo semestre de 2021, é de cerca de 6 milhões de Euros.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.348 e 1.814 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 era de 531 e 560 beneficiários, respetivamente.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” e o “Prémios Jubileu” é de 11 anos.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA” e “Prémios Jubileu” corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

Jun 2021	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	0,75%	56.443.046	87.157.735
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	55.203.438	84.167.143
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	57.743.649	90.287.400

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Dez 2020	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	0,75%	58.751.116	99.759.690
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	57.795.059	96.209.232
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	59.754.261	103.477.886

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

	Taxa	Jun 2021	Dez 2020
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.559.834	3.207.957
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.847.607	3.467.511
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	3.306.179	2.978.852

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

	Taxa	Jun 2021	Dez 2020
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	56.443.046	58.751.116
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	57.500.150	59.606.772
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	55.423.036	57.898.610

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira, durante o período findo a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é conforme segue:

	Jun 2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12.820.006	45.931.110	3.207.957	99.759.690	31.073.490	192.792.253
Variação cambial	-	-	-	-	1.484.053	1.484.053
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	30.981	-	-	2.457.366	-	2.488.347
Juro líquido	48.075	(100.305)	12.029	370.717	-	330.516
Reestruturação - Cortes (Nota 28)	-	-	-	(3.489.947)	-	(3.489.947)
Ganhos e perdas atuariais	562.402	426.501	339.848	(7.633.361)	-	(6.304.610)
Benefícios pagos	(287.319)	(2.988.405)	-	(4.306.730)	-	(7.582.454)
Responsabilidades no fim do exercício	13.174.145	43.268.901	3.559.834	87.157.735	32.557.543	179.718.158

	Dez 2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550
Varição cambial	-	-	-	-	(84.689)	(84.689)
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	29.993	-	-	5.223.104	12.243.195	17.496.292
Juro líquido	154.690	710.892	48.363	1.483.843	450.486	2.848.274
Reestruturação - programa pré-reformas	-	932.552	-	-	-	932.552
Ganhos e perdas atuariais	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.247.595	4.762.912	25.551.039
Benefícios pagos	(877.329)	(7.510.187)	-	(21.174.336)	(3.217.913)	(32.779.765)
Responsabilidades no fim do exercício	12.820.006	45.931.110	3.207.957	99.759.690	31.073.490	192.792.253

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante o período findo a 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	Jun 2021			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422
Contribuição efetuada no exercício	-	3.000.000	-	3.000.000
Juro líquido	518.812	325.478	-	844.290
Benefícios pagos	(287.319)	(4.306.730)	-	(4.594.049)
Remensurações	-	(23.784)	-	(23.784)
Varição cambial	-	-	1.486.338	1.486.338
Saldo final	15.466.346	35.909.214	32.607.657	83.983.217

	Dez 2020			
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
Saldo inicial	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	486.079	6.486.079
Juro líquido	374.996	720.063	18.598.492	19.693.551
Benefícios pagos	(877.329)	(21.174.336)	(3.217.913)	(25.269.578)
Remensurações	-	131.036	-	131.036
Varição cambial	-	-	(242.863)	(242.863)
Saldo final	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é conforme segue:

	Nível de justo valor	Jun 2021			Total
		Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.199.727	-	4.211.876	8.411.603
Obrigações	1	5.704.967	35.629.122	1.788.940	43.123.029
Dívida Pública	1	4.260.543	-	-	4.260.543
Imobiliário	1	486.801	-	-	486.801
Liquidez	1	814.308	280.092	659.635	1.754.035
Outras aplicações correntes	1	-	-	25.947.206	25.947.206
		15.466.346	35.909.214	32.607.657	83.983.217

	Dez 2020				Total
	Nível de justo valor	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.136.867	-	4.019.888	8.156.755
Obrigações	1	5.619.578	36.626.319	1.707.396	43.953.293
Dívida Pública	1	4.196.773	-	-	4.196.773
Imobiliário	1	479.515	-	-	479.515
Liquidez	1	802.120	287.931	629.567	1.719.618
Outras aplicações correntes	1	-	-	24.764.468	24.764.468
		15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	Jun 2021				Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	
Serviços correntes	30.981	-	-	2.457.366	2.488.347
Juro líquido	(470.737)	(100.305)	12.029	45.239	(513.774)
Sub-total (Nota 25)	(439.756)	(100.305)	12.029	2.502.605	1.974.573
Reestruturação - Cortes (Nota 28)	-	-	-	(3.489.947)	(3.489.947)
Total	(439.756)	(100.305)	12.029	(987.342)	(1.515.374)

	Jun 2020				Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	
Serviços correntes	14.996	-	-	2.634.845	2.649.841
Juro líquido	644.008	355.446	24.180	263.568	1.287.202
Sub-total (Nota 25)	659.004	355.446	24.180	2.898.413	3.937.043
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 28)	-	713.461	-	-	713.461
Total	659.004	1.068.907	24.180	2.898.413	4.650.504

Conforme mencionado, os pilotos do Grupo, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o período findo a 30 de junho de 2021, um gasto na rubrica de Gastos com benefícios pós-emprego no montante de 1.402 milhares de Euros (2020: 1.451 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 25).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 30 de junho de 2021 e 2020, encontram-se registados na rubrica de Gastos com o pessoal (Nota 25).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

Jun 2021						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	23.784	-	23.784
	-	-	-	23.784	-	23.784
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	1	-	-	(4.663.129)	-	(4.663.128)
(Ganhos)/perdas de experiência	562.401	426.501	339.848	(2.970.232)	-	(1.641.482)
	562.402	426.501	339.848	(7.633.361)	-	(6.304.610)
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	562.402	426.501	339.848	(7.609.577)	-	(6.280.826)

Dez 2020						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	Total
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(131.036)	-	(131.036)
	-	-	-	(131.036)	-	(131.036)
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	930.980	2.174.901	-	14.940.826	-	18.046.707
(Ganhos)/perdas de experiência	2.269.006	2.230.124	(64.479)	(1.693.231)	4.762.912	7.504.332
	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.247.595	4.762.912	25.551.039
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	3.199.986	4.405.025	(64.479)	13.116.559	4.762.912	25.420.003

Os ganhos atuariais reconhecidos em 2021 decorrentes de alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 4.633.129 Euros, decorrem maioritariamente da alteração da taxa de crescimento dos salários.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

16 Provisões

Nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso (Nota 26)	Outras (Nota 26)	Custos de <i>redelivery</i> (Nota 3)	Provisão reestruturação (Nota 28)	Total
1 de janeiro de 2020	8.715.934	404.293	68.664.627	-	77.784.854
Aumentos	1.836.833	10.410.000	109.194.100	93.197.493	214.638.426
Reversões	-	(12.385)	(37.579.811)	-	(37.592.196)
Utilizações	-	-	(44.484.268)	-	(44.484.268)
Juros e câmbio	-	-	(8.178.025)	-	(8.178.025)
31 de dezembro de 2020	10.552.767	10.801.908	87.616.623	93.197.493	202.168.791
Aumentos	13.761.689	10.082	14.045.642	-	27.817.413
Reversões	-	-	-	(20.355.037)	(20.355.037)
Utilizações	-	(14.572)	(406.886)	(36.494.257)	(36.915.715)
Juros e câmbio	-	-	5.501.965	-	5.501.965
30 de junho de 2021	24.314.456	10.797.418	106.757.344	36.348.199	178.217.417

→ **Processos judiciais em curso**

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 30 de junho de 2021, a provisão existente, no montante de 24.314.456 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, em Portugal e no estrangeiro.

O aumento no montante de 13,8 milhões Euros verificado na provisão para processos judiciais em curso refere-se, essencialmente, ao aumento de processos recebidos nos EUA de natureza contraordenacional decorrentes de irregularidades operacionais.

→ **Outras**

Em 31 de dezembro de 2020 e decorrente da pandemia COVID-19, foi constituída uma provisão no montante de 10.410 milhares de Euros relativa a indemnizações a passageiros, cujas reclamações se encontram a ser processadas pelo Grupo. Em 30 de junho de 2021 o saldo desta provisão é de 10.797 milhares de Euros.

→ **Custos de *redelivery* (Nota 3)**

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação. O aumento reconhecido face a 31 de dezembro de 2020 consiste no efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 30 de junho de 2021, tendo em consideração a informação disponível nessa data.

17 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra detalham-se como segue:

	Jun 2021		Dez 2020	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Apoio de Estado	1.200.000.000	-	1.200.000.000	-
Acréscimos de gastos com juros	38.170.745	-	10.825.439	-
Apoio de Estado	1.238.170.745	-	1.210.825.439	-
Empréstimos bancários	43.352.501	219.844.300	34.553.137	228.193.571
Acréscimos de gastos com juros	1.571.979	-	1.495.224	-
Encargos iniciais	(696.788)	(2.256.045)	(1.417.234)	(2.220.723)
Dívida bancária remunerada	44.227.692	217.588.255	34.631.127	225.972.848
Empréstimos obrigacionistas	319.767.617	375.000.000	321.099.187	375.000.000
Acréscimos de gastos com juros	2.496.889	-	2.602.732	-
Encargos iniciais	(11.544.871)	(5.086.736)	(13.372.891)	(4.949.188)
Empréstimos obrigacionistas	310.719.635	369.913.264	310.329.028	370.050.812
Locação com opção de compra	45.044.131	445.850.665	40.331.578	399.700.211
Acréscimos de gastos com juros	1.745.699	-	1.797.633	-
Encargos iniciais	(377.698)	(2.485.006)	(785.900)	(2.464.531)
Passivo locação com opção de compra	46.412.132	443.365.659	41.343.311	397.235.680
Passivo locação sem opção de compra	403.485.159	1.616.383.929	427.266.305	1.611.374.047
Total de passivos remunerados	2.043.015.363	2.647.251.107	2.024.395.210	2.604.633.387

→ Dívida líquida remunerada

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Passivos remunerados excepto passivos de locação sem opção de compra		
Não corrente	1.030.867.178	993.259.340
Corrente	1.639.530.204	1.597.128.905
	2.670.397.382	2.590.388.245
Caixa e seus equivalentes (Nota 12)		
Numerário	70.199	17.538
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	534.696.648	504.838.428
Outras aplicações de tesouraria	8.034.319	13.900.641
	542.801.166	518.756.607
Dívida líquida remunerada	2.127.596.216	2.071.631.638
Dívida líquida remunerada sem Apoio de Estado	889.425.471	860.806.199

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, a dívida remunerada e os passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Taxa variável		
Até 1 ano	1.286.566.815	1.250.012.550
1 a 2 anos	62.456.408	63.491.465
2 a 3 anos	63.416.848	64.443.846
Mais de 3 anos	154.041.083	154.789.318
	1.566.481.154	1.532.737.179
Taxa fixa		
Até 1 ano	352.963.389	347.116.355
1 a 2 anos	39.112.775	35.831.483
2 a 3 anos	34.635.110	31.055.984
Mais de 3 anos	677.204.954	643.647.244
	1.103.916.228	1.057.651.066
	2.670.397.382	2.590.388.245

→ Apoio de Estado

Esta rubrica inclui o empréstimo remunerado por parte do Estado Português no montante de 1,2 mil milhões de Euros, distribuídos em 7 tranches até 30 de dezembro de 2020 (ver Nota introdutória).

→ Empréstimos bancários

Esta rubrica inclui 149 milhões Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monotorização da dívida do Grupo TAP, referido na Nota 1, a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Adicionalmente, a rubrica Empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 94 milhões de Euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 14,6 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento realizado em 2020 e 2021 com a Apple Bank no montante total de 5,4 milhões de Euros.

→ Empréstimos obrigacionistas

A TAP SA emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo

emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido na posição financeira do Grupo.

A TAP SA fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP SA também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, todos os empréstimos estão denominados em Euros.

→ **Passivos de locação com opção de compra**

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), respeitam essencialmente a aeronaves e reatores.

As locações com opção de compra estão denominadas nas seguintes moedas:

	Jun 2021	Dez 2020
Passivos de locação em EUR	127.284.883	106.621.809
Passivos de locação em USD	362.492.907	331.957.182
	489.777.790	438.578.991

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Até 1 ano	46.412.132	41.343.310
1 a 2 anos	51.387.029	45.618.373
2 a 3 anos	53.490.480	47.564.335
3 a 4 anos	55.854.548	49.804.162
4 a 5 anos	55.696.224	51.561.853
Superior a 5 anos	226.937.377	202.686.958
	489.777.790	438.578.991

→ **Passivos de locação sem opção de compra**

A rubrica de Passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis de contratos de locação, que variam até 14 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 30 de junho de 2021, existem 65 aeronaves, 7 motores em contratos de locação sem opção de compra e 21 aeronaves em ACMI (conforme Nota 3).

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	Jun 2021	Dez 2020
Até 1 ano	403.485.159	427.266.305
1 a 2 anos	297.667.460	309.723.157
2 a 3 anos	212.994.128	223.928.336
3 a 4 anos	191.040.173	181.756.599
4 a 5 anos	177.824.921	166.862.717
Superior a 5 anos	736.857.247	729.103.238
	2.019.869.088	2.038.640.352

Os passivos com locações sem opção de compra estão determinados maioritariamente em USD.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão dos empréstimos obrigacionistas, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP SGPS, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da pandemia do COVID-19 e da consequente deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade em 2020 e em 2021, o Grupo incumpriu determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida /EBITDAR do Grupo TAP SGPS conforme fixados em determinados financiamentos.

Relativamente ao Financiamento sindicado dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 149 milhões de Euros, foram obtidos *waivers* dos Bancos relativamente ao incumprimento dos seus *covenants* financeiros à data de 30 de junho de 2021.

Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 113,5 milhões de Euros a 30 de junho de 2021, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR com referência às demonstrações financeiras nesta data é superior ao limite contratual acordado, havendo o Grupo reclassificado a dívida para Passivo Corrente. À data de aprovação destas demonstrações financeiras, está previsto obter o *waiver* no período permitido.

Relativamente à oferta pública de obrigações de 4 anos denominada Obrigações “TAP 2019-2023” no montante de 200 milhões de Euros, em 19 de julho de 2021 foi obtida a autorização para o incumprimento do *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR até à data de maturidade das obrigações.

→ Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Dívida bancária remunerada	Locações com opção de compra	Locações sem opção de compra	Total
1 de janeiro de 2020	1.083.402.487	274.892.757	2.278.678.486	3.636.973.730
Recebimentos	1.225.011.144	16.311.909	-	1.241.323.053
Pagamentos	(226.677.585)	(50.722.069)	(245.986.517)	(523.386.171)
Novos contratos de locação	-	248.238.399	159.316.917	407.555.316
Variação cambial	270.102	(39.493.270)	(160.876.996)	(200.100.164)
Outros	69.803.106	(10.648.735)	7.508.462	66.662.833
31 de dezembro de 2020	2.151.809.254	438.578.991	2.038.640.352	4.629.028.597
Recebimentos	-	-	-	-
Pagamentos	(33.765.109)	(14.412.568)	(216.238.418)	(264.416.095)
Novos contratos de locação	-	55.077.015	58.356.112	113.433.127
Variação cambial	138.621	10.092.221	57.109.428	67.340.270
Outros	62.436.826	442.131	82.001.614	144.880.571
30 de junho de 2021	2.180.619.592	489.777.790	2.019.869.088	4.690.266.470

Os montantes considerados em Outros, referem-se essencialmente ao impacto do reconhecimento da taxa de juro efetiva.

18 Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Acréscimos de gastos	167.061.117	185.162.637
Fornecedores	64.973.752	69.627.086
<i>Swaps jet fuel</i> (Nota 21)	-	42.896.210
Adiantamentos de clientes	506.079	548.038
Outros	105.576.448	88.281.828
	338.117.396	386.515.799

→ Fornecedores

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	Jun 2021	Dez 2020
Fornecedores - faturas em receção e conferência	48.660.642	32.613.419
Fornecedores - conta corrente	5.236.878	30.461.814
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 36)	11.076.232	6.551.853
	64.973.752	69.627.086

→ Acréscimos de gastos

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Remunerações a liquidar	84.089.903	99.823.149
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	21.513.241	25.784.370
Seguros a liquidar	20.050.478	12.442.894
Trabalhos especializados	9.578.051	8.278.771
Taxas de navegação	7.939.033	5.546.989
Assistência por terceiros	7.076.104	6.146.494
Remunerações - pessoal navegante	2.999.404	2.857.144
Partes relacionadas (Nota 36)	2.913.883	6.839.784
Encargos especiais da atividade de venda	2.800.397	3.661.684
Outros acréscimos de gastos	8.100.623	13.781.358
	167.061.117	185.162.637

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

→ **Outros**

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Outros decompõe-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Taxas e impostos a pagar	85.976.023	63.835.545
Fornecedores de imobilizado	5.964.786	4.577.042
Indemnizações de acidentes de trabalho	983.743	859.724
Pessoal	1.556.577	359.685
Partes relacionadas (Nota 36)	2.547	13.551
Outras contas a pagar	11.092.772	18.636.281
	105.576.448	88.281.828

A rubrica de Taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação face a 31 de dezembro de 2020 decorre, essencialmente, do aumento de taxas e impostos a pagar nos aeroportos e emissão de bilhetes.

19 Outros passivos correntes

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Outros passivos correntes respeita, essencialmente, a:

	Jun 2021	Dez 2020
Ganhos diferidos	46.433.296	53.523.983
Estado	12.932.236	20.514.616
	59.365.532	74.038.599

→ **Ganhos diferidos**

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Programa de fidelização de clientes	46.113.756	52.619.203
Partes relacionadas (Nota 36)	318.011	317.066
Subsídios ao investimento	-	586.194
Outros ganhos diferidos	1.529	1.520
	46.433.296	53.523.983

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha. A diminuição desta rubrica resulta da maior utilização de milhas ocorrida.

→ **Estado**

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	5.303.252	10.680.153
Contribuição para a Segurança Social	7.109.871	9.447.787
Outros	519.113	386.676
	12.932.236	20.514.616

A variação do saldo a liquidar ao Estado resulta, essencialmente, da redução do quadro do pessoal resultante do Plano de Reestruturação em vigor.

20 Documentos pendentes de voo

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 a rubrica Documentos pendentes de voo respeita ao montante da responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	Jun 2021	Dez 2020
Passageiros	407.373.731	319.340.615
<i>Voucher</i>	249.815.043	282.488.168
Carga	355.161	160.500
	657.543.935	601.989.283

Decorrente da redução significativa da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 30 de junho de 2021 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo reembolso nos termos contratuais. Importa ainda salientar que, os montantes incluídos na rubrica Documentos pendentes de voo incluem *vouchers* e bilhetes não voados de voos cancelados.

21 Instrumentos financeiros derivados

Em 30 de junho de 2021 e 31 de junho de 2020 o Grupo tinha negociado instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps* de *jet fuel*.

A atual política de cobertura de risco do Grupo tem como objetivo cobrir cerca de 50% do consumo estimado de *jet fuel* para os 12 meses seguintes, podendo cobrir a sua exposição para prazos até 24 meses, dependendo das condições de mercado. Porém, em resultado da pandemia COVID-19, iniciada em março de 2020, a atividade do Grupo foi abruptamente interrompida, alterando de forma significativa as estimativas de consumo de *jet fuel* para os meses seguintes. Neste enquadramento foram revistas as premissas para efeitos da contabilidade de cobertura dos derivados de *jet fuel* entretanto celebrados, tendo-se concluído pela existência de excesso de cobertura.

Em 30 de junho de 2021 foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do justo valor dos referidos derivados.

Para os contratos em que foi possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura foram registados em 30 de junho de 2021, na rubrica de Reservas no Capital próprio, um montante de aproximadamente 5,8 milhões de Euros referentes à variação de justo valor dos derivados ainda em aberto a esta data. Em 30 de junho de 2021 o Grupo tinha contratado derivados sobre 210.000 toneladas de *jet fuel* cujo valor de mercado a essa data era positivo em 5.758 milhares de Euros e com maturidades entre julho e dezembro de 2021. O Grupo está a rever a política de gestão de cobertura de risco de *jet fuel*.

22 Relato por Segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos operacionais: transporte aéreo e manutenção. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira, por segmentos de negócio, em 30 de junho de 2021 e 2020, analisa-se como segue:

	Jun 2021				Jun 2020			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	358.132.530	18.728.795	6.280.914	383.142.239	601.797.694	40.350.366	3.944.246	646.092.306
Resultados operacionais	(346.195.347)	(4.209.390)	(26.951.330)	(377.356.067)	(384.566.985)	(8.605.374)	(34.377.802)	(427.550.161)
Resultados financeiros líquidos externos	(185.223.821)	(1.583.472)	-	(186.807.293)	(292.676.184)	(3.842.259)	-	(296.518.443)
Imposto sobre o rendimento	68.418.726	461.698	2.148.055	71.028.479	132.317.714	2.600.508	7.182.068	142.100.290
Resultado líquido do exercício	(463.000.442)	(5.331.164)	(24.803.275)	(493.134.881)	(544.925.455)	(9.847.125)	(27.195.734)	(581.968.314)

O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

A rubrica Rendimentos e ganhos operacionais no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020 é como segue:

	Jun 2021				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	1.545.260	-	92.590	1.637.850
Serviços prestados	240.284.579	15.316.219	104.498.406	3.222.515	363.321.719
Outros rendimentos	-	-	-	18.182.670	18.182.670
	240.284.579	16.861.479	104.498.406	21.497.775	383.142.239

	Jun 2020				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Rédito					
Vendas	-	611.198	-	19.168	630.366
Serviços prestados	545.443.436	37.856.104	53.224.795	2.900.073	639.424.408
Outros rendimentos	-	-	-	6.037.532	6.037.532
	545.443.436	38.467.302	53.224.795	8.956.773	646.092.306

As vendas e serviços prestados por mercado e por área geográfica no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020 são como segue:

	Jun 2021					Jun 2020				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correio	Outros	Total
Continente e ilhas	27.995.297	6.482.758	2.198.267	2.750.578	39.426.900	42.561.367	3.113.381	2.635.574	2.334.186	50.644.508
Europa	87.025.596	6.215.237	3.688.014	369.573	97.298.420	190.954.935	28.526.335	2.661.022	346.045	222.488.337
Atlântico Sul	37.696.697	3.171.000	63.002.465	47.061	103.917.223	156.948.228	6.333.814	24.140.679	108.563	187.531.284
Atlântico Norte	34.600.976	657.747	23.750.344	50.672	59.059.739	77.305.646	121.087	8.175.559	61.666	85.663.958
Atlântico Médio	228.384	-	3.823.981	-	4.052.365	2.035.574	-	102.056	923	2.138.553
África	52.732.226	56.824	7.597.298	97.221	60.483.569	72.971.587	102.415	7.430.034	64.999	80.569.035
Outros	5.403	277.913	438.037	-	721.353	2.666.099	270.270	8.079.871	2.859	11.019.099
	240.284.579	16.861.479	104.498.406	3.315.105	364.959.569	545.443.436	38.467.302	53.224.795	2.919.241	640.054.774

23 Outros rendimentos

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica Outros rendimentos é detalhada como segue:

	Jun 2021	Jun 2020
Ganhos em ativos fixos tangíveis	11.533.966	400
Rendas e sublocações	3.624.082	1.463.554
Serviços prestados	3.222.515	2.900.073
Subsídios à exploração	862.489	770.830
Material de armazém recuperado	848.889	1.284.598
Publicidade	9.913	406.182
Outros rendimentos suplementares	1.395.921	2.131.136
	21.497.775	8.956.773

O valor de ganhos em ativos fixos tangíveis respeita maioritariamente à mais-valia obtida na venda de oito aeronaves da frota à A320Family (Nota 3).

24 Gastos por natureza

Durante o primeiro semestre de 2021 e 2020, os gastos operacionais por natureza são como segue:

	Jun 2021	Jun 2020
Custos operacionais de tráfego	122.590.019	217.894.683
Combustível para aeronaves	97.067.269	162.959.351
Custos comerciais, marketing e comunicação	23.452.478	49.048.033
Custo dos materiais consumidos	7.916.817	29.319.190
Gastos com manutenção de aeronaves	9.752.400	15.008.100
	260.778.983	474.229.357

→ Combustível para aeronaves

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica Combustível para aeronaves tem o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Combustíveis de avião		
Consumos	86.186.828	146.035.117
Derivado de <i>jet fuel</i>	5.905.699	14.342.890
Licenças emissão CO2	4.974.742	2.581.344
	97.067.269	162.959.351

A redução nos gastos de combustível de aeronaves deve-se ao efeito combinado da redução das quantidades consumidas e do aumento do preço médio do combustível.

A redução nas licenças de emissão de CO2 deve-se principalmente à diminuição das quantidades emitidas.

→ Custos operacionais de tráfego

No exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica Custos operacionais de tráfego tem o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Serviços de handling	33.242.617	44.691.677
Taxas de navegação aérea	22.444.603	32.764.105
Taxas de aterragem	19.992.971	30.483.886
Irregularidades operacionais	15.764.258	43.806.432
Despesas a bordo	13.659.342	21.837.918
Encargos com bagagem, carga e correio	7.794.342	7.950.943
Fretamentos aviões	6.276.554	8.293.912
Alojamento e alimentação nas escalas	4.682.725	9.439.606
Taxas de controlo de tráfego aéreo	4.207.321	6.341.274
Despesas em terra com passageiros classe executiva	627.771	2.378.283
Facilidades aeroportos	(7.267.581)	6.717.085
Outros custos operacionais de tráfego	1.165.096	3.189.562
	122.590.019	217.894.683

A redução ocorrida na maioria das rubricas resulta essencialmente da redução da atividade do Grupo no decorrer da pandemia COVID-19.

A rubrica Facilidades de aeroportos em 30 de junho de 2021, respeita, essencialmente, a um crédito da ANA Aeroportos relativo ao ajuste da sua receita regulada, tendo em consideração a redução do número de voos durante a pandemia COVID-19.

→ **Gastos com manutenção de aeronaves**

No exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica Gastos com manutenção de aeronaves tem o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	5.668.882	10.591.977
Inventários consumidos	4.083.518	4.416.123
	9.752.400	15.008.100

A rubrica de Gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção.

→ **Custos dos materiais consumidos**

Em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica Custos dos materiais consumidos tem o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Inventários consumidos e vendidos	6.007.084	21.467.856
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	1.909.733	7.851.334
	7.916.817	29.319.190

A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção para terceiros no decorrer da pandemia COVID-19.

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubrica Custos comerciais, de *marketing* e comunicação, no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, apresenta a seguinte composição:

	Jun 2021	Jun 2020
<i>Booking fees</i>	10.328.498	14.260.773
Comissões	6.227.309	16.163.176
Publicidade	3.352.759	8.933.144
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	2.033.895	6.736.466
Trabalhos especializados	1.494.381	2.856.915
Outros gastos comerciais, marketing e comunicação	15.636	97.559
	23.452.478	49.048.033

A redução ocorrida na maioria das rubricas resulta essencialmente da redução da atividade do Grupo no decorrer da pandemia COVID-19.

25 Custos com o pessoal

A rubrica Custos com o pessoal, no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, teve o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Remunerações fixas	119.851.553	133.339.129
Encargos sobre remunerações	37.670.042	28.102.617
Remunerações variáveis	19.248.141	32.199.529
Outros seguros de pessoal	8.622.007	9.791.213
Custos de ação social	3.860.702	4.917.051
Benefícios pós-emprego (Nota 15)	3.376.930	5.387.584
Seguro de acidentes de trabalho	6.122.123	2.408.074
Comparticipação de refeições	2.567.700	2.124.271
Uniformes e trajes de trabalho	352.067	477.672
Instrução e recrutamento de pessoal	193.908	1.876.836
Outros gastos com o pessoal	463.710	623.791
	202.328.883	221.247.767

A diminuição verificada em 30 de junho de 2021 face a 2020 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da diminuição do número de colaboradores face ao período homólogo e dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação, bem como da adesão ao regime de *layoff* clássico.

26 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2021 e 2020 a rubrica Imparidades de contas a receber, inventários e provisões teve o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Imparidade de contas a receber (Nota 8)	8.832.057	6.655.474
Imparidade de inventários (Nota 9)	7.175.455	2.808.251
Provisões (Nota 16)	13.771.771	237.108
	29.779.283	9.700.833

27 Outros gastos

A rubrica Outros gastos, no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, teve o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Trabalhos especializados e subcontratos	35.405.550	36.002.670
Rendas e alugueres	3.492.932	4.407.956
Conservação e reparação de outros ativos	3.059.856	4.468.700
Comunicação	2.645.688	5.145.689
Seguros	1.996.439	2.014.445
Vigilância e segurança	1.367.145	1.368.941
Limpeza, higiene e conforto	1.325.717	708.463
Transporte de mercadorias	1.217.430	2.124.219
Electricidade	853.390	890.074
Perdas em existências	491.178	508.963
Livros e documentação técnica	481.893	1.109.670
Contencioso e notariado	348.308	527.613
Impostos	332.330	318.732
Outros gastos operacionais	1.888.819	5.526.099
	54.906.675	65.122.234

A rubrica Rendas e alugueres inclui contratos de locação de curta duração relativos, essencialmente, a escritórios e *software* no montante de 2,9 milhões de Euros.

28 Reestruturação

A rubrica Reestruturação, no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, teve o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Provisão reestruturação (Nota 16)	(20.355.037)	-
Cortes (Nota 15)	(3.489.947)	-
Outras indemnizações	(808)	1.070.375
Pré-reformas (Nota 15)	-	713.461
	(23.845.792)	1.783.836

Em 30 de junho de 2021 a rubrica Cortes respeita a ganhos com a saída de colaboradores do plano de benefícios pós-emprego pela adesão às medidas voluntárias contempladas no Plano de Reestruturação.

29 Outros itens não recorrentes

No exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica Outros itens não recorrentes, tem o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Anuidades - Prestações compensatórias Pessoal Navegante	-	46.035
Gastos de preservação de aeronaves	-	2.724.449
	-	2.770.484

→ **Gastos de preservação de aeronaves**

A 30 de junho de 2020 os gastos de preservação de aeronaves respeitam aos gastos não recorrentes suportados em resultado da manutenção das aeronaves que estiveram paradas decorrente da pandemia COVID-19.

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes.

30 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

No exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020, a rubrica Depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	Jun 2021	Jun 2020
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 3)		
Edifícios e outras construções	2.771.966	2.753.880
Equipamento básico	29.324.976	43.126.726
Equipamento de transporte	30.699	24.255
Ferramentas e utensílios	391.669	364.595
Equipamento administrativo	353.590	596.291
Outros ativos fixos tangíveis	125.983	126.453
	32.998.883	46.992.200
Direito de uso de ativos (Nota 3)		
Edifícios e outras construções	305.903	357.142
Equipamento básico	193.267.202	244.627.770
Equipamento de transporte	123.230	127.419
	193.696.335	245.112.331
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 5)		
Programas de computador	6.231.986	5.344.225
	6.231.986	5.344.225
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 3)		
Equipamento básico	3.623.070	1.339.200
Total	236.550.274	298.787.956

31 Resultados financeiros

A rubrica Resultados financeiros no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020 tem o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Juros suportados	(60.536.299)	(31.790.112)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(74.713.104)	(76.792.852)
Outros custos e perdas financeiros	(13.998.913)	(10.605.804)
Juros e gastos similares suportados	(149.248.316)	(119.188.768)
Juros obtidos	16.589.094	16.926.908
Juros e rendimentos similares obtidos	16.589.094	16.926.908
Diferenças de câmbio líquidas	(62.825.153)	(57.968.435)
Diferenças de câmbio líquidas	(62.825.153)	(57.968.435)
Gastos <i>overhedge</i> (Nota 21)	8.677.082	(136.288.148)
Gastos <i>overhedge</i>	8.677.082	(136.288.148)
Total	(186.807.293)	(296.518.443)

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas nos semestres findos a 30 de junho de 2021 e 2020 decorreram, essencialmente, da valorização do dólar e do real. Estas diferenças cambiais são, essencialmente, 60 milhões de Euros relativas a passivos de locação sem opção de compra.

O aumento dos juros suportados em 30 de junho de 2021 deve-se, essencialmente, ao aumento da dívida, nomeadamente decorrente do empréstimo do apoio de Estado, bem como aos contratos de locação.

32 Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento em 30 de junho de 2021 e 2020 tem o seguinte detalhe:

	Jun 2021	Jun 2020
Imposto diferido (Nota 7)	(71.270.080)	(142.180.389)
Imposto corrente (Nota 10)	58.740	80.100
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	182.861	(1)
	(71.028.479)	(142.100.290)

O apuramento de imposto é feito na esfera das contas individuais da TAP SA preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020 é como segue:

	Jun 2021	Jun 2020
Resultado antes de impostos	(564.163.360)	(724.068.604)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(118.474.306)	(152.054.407)
Diferenças permanentes	(9.373.978)	9.874.017
Reversão do imposto diferido associado a prejuízos fiscais não recuperados	56.578.204	-
Tributação autónoma	58.740	80.100
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	182.861	-
	(71.028.479)	(142.100.290)
Taxa efetiva de imposto	13%	20%

33 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para o exercício findo em 30 de junho de 2021 e 2020 é conforme segue:

	Jun 2021	Jun 2020
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(493.134.881)	(581.968.314)
Número médio ponderado de ações	100.700.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(4,9)	(70,1)

34 Compromissos

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024. No que se refere às aeronaves A320NEO Family, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027. Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

No 1º semestre de 2021 foram celebrados 2 contratos de *sale & lease back* e 1 contrato de locação com opção de compra da aeronave ao final do período, em adição aos contratos firmados em períodos anteriores.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves

A320NEO Family. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, dos 5 previstos já foram adquiridos 3. Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a CFM, a aquisição de um reator LEAP *spare* previsto para entrega em dezembro 2021, que resulta em pagamento de um *pre-delivery payment* durante o ano.

Firmado contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO.

Decorre ainda dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, o pagamento de 20,1 milhões de USD em *pre-delivery payments* remanescentes para o 2º semestre do ano de 2021.

35 Contingências

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o Grupo não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes eram conforme segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Contingências fiscais	16.402	864.894
Contingências civis	7.330.407	8.985.071
Contingências regulatórias	9.355.591	7.636.358
Total	16.702.399	17.486.323

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. O Grupo, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

Garantias prestadas

Em 30 de junho de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	Jun 2021	Dez 2020
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	36.430.028	42.683.205
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.653.985	1.653.985
Aeroportos	972.786	942.643
Combustíveis	841.468	814.930
Tribunal do Trabalho	450.962	540.622
Outras	6.228.452	6.228.452
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.157.408	2.107.124
	48.735.088	54.970.960

36 Partes relacionadas

Em 30 de junho de 2021, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropar	Laso Transportes, SA	Rodoviária do Alentejo, S.A.
Atlantic Cargo-Soc.Transportes, S.A.	MTS - Metro Transportes do Sul, S.A.	Rodoviária do Tejo, S.A.
Barraqueiro Transportes, S.A.	Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Cateringpor	PGA	TAP ME Brasil
Cityrama - Viagens e Turismo, S.A.	RDL - Rodoviária do Lis, Lda.	TAP SGFS
Estado Português	RDO – Rodoviária do Oeste, Lda	TAPGER
Eva Transportes, S.A.	RNE - Rede Nac. Expressos, Lda	UCS
Fertagus-Travessia do Tejo Transportes, S.A.	Rodo Cargo - Transp. Rodoviário de Mercadorias,S.A.	
Frota Azul (Algarve), Lda.	Rodoviária de Lisboa, S.A.	

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são como segue:

→ Saldos

Jun 2021 - Ativos								
Cientes (Nota 8)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 8)	Acréscimos de rendimentos (Nota 8)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 11)	RETGS (Nota 10)	Direito de uso de ativos (Nota 3)	Outras contas a receber correntes (Nota 8)	Imparidade de contas a receber (Nota 8)	Total
Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-
TAP SGFS	3 503	-	885	-	108 176	893 163 566	-	893 276 130
TAPGER	-	-	-	-	-	-	-	-
PGA	666 214	-	850 961	-	85 225 603	126 036	-	86 868 814
SPdH	3 841 531	-	-	-	-	4 092 625	-	7 934 156
TAP ME Brasil	14 426 693	545 894	-	806 588	-	8 832 216	(24 344 712)	266 679
Cateringpor	615 887	-	-	-	-	1 948 000	-	2 563 887
UCS	288 102	1 000	-	-	-	232 587	-	521 689
Grupo Barraqueiro	1 589	-	-	-	-	-	-	1 589
19 843 519	546 894	851 846	806 588	108 176	85 225 603	908 395 030	(24 344 712)	991 432 944

Dez 2020 - Ativos								
Cientes (Nota 8)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 8)	Acréscimos de rendimentos (Nota 8)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 11)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10)	Direito de uso de ativos	Outros devedores (Nota 10)	Imparidade de contas a receber (Nota 8)	Total
Estado Português	-	-	-	-	-	-	-	-
TAP SGFS	70.812	-	810.885	-	291.037	874.123.772	-	875.296.506
Azul S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
TAPGER	-	-	-	-	-	-	-	-
PGA	1.194.164	-	850.961	1.092.006	116.796.416	91.282	-	120.024.829
SPdH	563.580	3.300.000	-	1.471.775	-	391.006	-	5.726.361
TAP ME Brasil	14.034.564	39.117	-	6.047.685	-	6.686.434	(18.877.760)	7.930.040
Cateringpor	617.784	-	-	-	-	1.326.501	-	1.944.285
UCS	732.394	1.000	-	-	-	47.371	-	780.765
Grupo Barraqueiro	3.233	-	-	-	-	-	-	3.233
17.216.531	3.340.117	1.661.846	8.611.466	291.037	116.796.416	882.666.366	(18.877.760)	1.011.706.019

Jun 2021 - Passivos						
Fornecedores (Nota 18)	Acréscimos de gastos (Nota 18)	Ganhos diferidos (Nota 19)	Passivos remunerados não correntes (Nota 17)	Passivos remunerados correntes (Nota 17)	Outras contas a pagar correntes (Nota 18)	Total
Estado Português	-	-	-	(1.238.170.745)	-	(1.238.170.745)
TAP SGFS	(41.323)	-	-	-	246	(41.077)
TAPGER	-	-	-	-	-	-
PGA	(570.771)	(16.862)	-	(42.213.105)	(61.170.866)	(103.971.260)
SPdH	(6.411.051)	(1.665.633)	(81.794)	-	3.932	(8.154.546)
TAP ME Brasil	553.457	(13.548)	-	-	-	539.909
Cateringpor	(4.430.291)	(1.121.263)	(207.234)	-	-	(5.758.788)
UCS	(159.042)	(96.577)	(28.983)	-	(7.069)	(291.671)
Grupo Barraqueiro	(17.211)	-	-	-	-	(17.211)
(11.076.232)	(2.913.883)	(318.011)	(42.213.105)	(1.299.341.611)	(2.547)	(1.355.865.389)

Dez 2020 - Passivos						
Fornecedores (Nota 18)	Acréscimos de gastos (Nota 18)	Ganhos diferidos (Nota 19)	Passivos remunerados não correntes (Nota 17)	Passivos remunerados correntes (Nota 17)	Outras contas a pagar correntes (Nota 18)	Total
Estado Português	-	-	-	(1.210.825.439)	-	(1.210.825.439)
TAP SGPS	(164.851)	-	-	-	-	(164.851)
TAPGER	-	-	-	-	-	-
PGA	(3.726.749)	(285.272)	(60.475.742)	(70.240.234)	-	(134.727.997)
SPdH	545.840	(1.358.392)	(82.636)	-	(82)	(895.270)
TAP ME Brasil	(1.869.803)	(12.552)	-	-	-	(1.882.355)
Cateringpor	(876.421)	(5.183.568)	(205.447)	-	-	(6.265.436)
UCS	(457.472)	-	(28.983)	-	(13.469)	(499.924)
Grupo Barraqueiro	(2.397)	-	-	-	-	(2.397)
(6.551.853)	(6.839.784)	(317.066)	(60.475.742)	(1.281.065.673)	(13.551)	(1.355.263.669)

→ Transações

Jun 2021					
Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
Estado Português	-	-	-	(27 345 306)	(27 345 306)
Parpública - Participações Públicas, SGPS,	-	-	-	-	-
TAP SGPS	-	(300 000)	16 495 263	-	16 195 263
TAPGER	-	-	-	-	-
PGA	1 816 258	(4 993 477)	(35 883 723)	(5 880 400)	(44 941 342)
SPdH	4 519 423	(17 930 600)	-	-	(13 411 177)
TAP ME Brasil	52 723	(1 982 081)	-	-	(1 929 358)
Cateringpor	769 789	(9 205 578)	-	-	(8 435 789)
UCS	360 829	(2 267 181)	-	-	(1 906 352)
Grupo Barraqueiro	855	-	-	-	855
7 519 877	(36 678 917)	(35 883 723)	16 495 263	(33 225 706)	(81 773 206)

Jun 2020					
Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados e diferenças de câmbio	Total
TAP SGPS	(1 599 517)	-	15 918 358	-	14 318 841
Azul S.A.	(21 157)	-	-	-	152 119
TAPGER	-	-	-	-	-
PGA	(2 605 700)	(44 230 119)	-	(8 290 732)	(54 115 311)
SPdH	(24 166 832)	-	-	-	(21 180 715)
TAP ME Brasil	(447 488)	-	-	-	(250 482)
Cateringpor	(9 888 166)	-	-	-	(9 126 962)
UCS	(1 958 966)	-	-	-	(1 619 822)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	(22)	-	-	-	441 758
Grupo Barraqueiro	(11 163)	-	-	-	(11 147)
5 909 783	(40 699 011)	(44 230 119)	15 918 358	(8 290 732)	(71 391 721)

Os gastos operacionais com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Os rendimentos operacionais com a SPdH respeitam, essencialmente, a rendas do contrato de aluguer de equipamentos adquiridos no primeiro semestre de 2021 (Nota 3).

Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

37 Eventos subsequentes

INÍCIO DO PROCESSO DE DESPEDIMENTO COLETIVO

No seguimento da implementação da proposta de Plano de Reestruturação apresentada pelo Estado Português à Comissão Europeia em 10 de dezembro de 2020, que ainda se encontra em avaliação pela Comissão Europeia, e na sequência da celebração de Acordos Temporários de Emergência com todos os Sindicatos e com a TAP a ser declarada como empresa em situação económica difícil (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 14 de janeiro de 2021), a TAP implantou, entre fevereiro e junho de 2021, um conjunto de medidas laborais de carácter voluntário e base consensual para os seus colaboradores, nomeadamente rescisões por mútuo acordo, reforma antecipada, pré-reforma, trabalho a tempo parcial, licenças sem vencimento, bem como pedidos de vagas disponíveis na Portugaláia - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, SA.

Em consequência destas medidas voluntárias, o objetivo inicial de redimensionamento da proposta de Plano de Reestruturação apresentada pelo Estado Português à Comissão Europeia em 10 de dezembro de 2020 pôde ser ajustado para baixo e permitiu a redução do número de trabalhadores elegíveis para medidas unilaterais para 124 empregados, ou seja, um ajuste de cerca de 94% da meta original planeada e exigida pelo Plano de Reestruturação.

Assim, a 8 de julho de 2021, a TAP deu início a um processo de despedimento coletivo envolvendo estes 124 colaboradores, que seguirá o seu procedimento de acordo com um calendário indicativo que se prevê que seja concluído no último trimestre deste ano.

Posteriormente, 48 colaboradores aderiram a medidas voluntárias, o que faz com que o processo coletivo de demissão vise apenas 76 colaboradores.

DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

De acordo com um comunicado de imprensa emitido pela Comissão Europeia em 16 de julho de 2021 ("Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia"), esta autoridade adotou as seguintes duas decisões distintas:

(i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de resgate de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que tinha sido previamente aprovado por uma decisão de 10 de junho de 2020, especificando mais detalhadamente as razões para a aprovação do auxílio (em relação à situação do Grupo TAP e seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T-465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de

emergência, ao mesmo tempo que suspendeu os efeitos da anulação enquanto se aguarda a adoção de uma nova decisão da Comissão Europeia.

Assim, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão adotada por esta autoridade em 10 de junho de 2020, que considerou que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação de empresas não financeiras em dificuldade (“Orientações R&R”).

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

De acordo com o Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia, em 10 de junho de 2021, Portugal notificou a esta autoridade um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação da TAP SGPS, que estabelece um pacote de medidas para agilizar as operações da TAP, reduzindo custos.

Na sequência desta notificação à República Portuguesa, a Comissão Europeia decidiu abrir uma investigação aprofundada para avaliar mais aprofundadamente a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do auxílio relacionado com as condições das Orientações R&R.

Esta investigação encontra-se em curso.

RESULTADOS DA ASSEMBLEIA GERAL DE ORIENTADORES “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”

Após a realização da Assembleia Geral de Obrigacionistas, por referência à emissão de obrigações “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”, com ISIN PTTAPBOM0007, que decorreu, em segunda convocação, a 19 de julho de 2021, pelas 16h00 (GMT + 1) (“Assembleia Geral”), na ausência de *quorum* na primeira data prevista, foi adotada a seguinte deliberação:

- Considerando a informação prestada pelo Conselho de Administração segundo a qual dos relatórios anuais de 2020 e contas consolidadas da Empresa, elaborados de acordo com as IFRS, resulta um excesso do rácio Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado de 7x, e também que o plano de negócios (que inclui as estimativas deste rácio para os anos de 2021 e 2022) não prevê a reversão dessa situação, para alterar os termos e condições das “Obrigações TAP 2019-2023”, através da supressão da alínea (a) do parágrafo (i) da seção 6.9.3 dos referidos termos e condições, que determina o direito dos Bondholders de solicitarem o reembolso antecipado de seus títulos se, ao final de cada exercício fiscal e até o vencimento, tal relação for ultrapassada.

DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA DA SPdH – SERVIÇOS PORTUGUESES DE HANDLING, S.A.

Tendo em conta o comunicado publicado a 10 de maio de 2021, sobre o autuação da TAP por insolvência da SPdH -Serviços Portugueses de Handling, SA, também conhecida pela sua marca Groundforce Portugal (“SPdH”), no dia 3 de agosto de 2021, o tribunal decidiu declarar a insolvência da SPdH no processo 11437 / 21.1T8LSB pendente no Tribunal de Comércio de Lisboa do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

Sem prejuízo da possibilidade de recurso da decisão do tribunal nos termos das disposições legais aplicáveis, decorrerão as etapas processuais do processo de insolvência, com destaque para os seguintes tópicos:

- (i) a declaração de insolvência não determina, por si só, a rescisão dos contratos de trabalho com os trabalhadores da SPdH nem a suspensão dos contratos de prestação de serviços de longo prazo da SPdH, incluindo o contrato de assistência em escala com a TAP;
- (ii) caso se revele viável, a possibilidade de continuidade da atividade da SPdH pode ser avaliada no processo de insolvência e os credores podem decidir aprovar um plano de recuperação desta empresa.

Além disso, a TAP foi eleita pelo Tribunal como membro da Comissão de Credores da SPdH.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO DE FINANCIAMENTO ASSINADO COM A REPÚBLICA PORTUGUESA

Considerando a informação anteriormente divulgada pela TAP relativamente à data de reembolso do empréstimo que lhe foi concedido no âmbito do contrato de financiamento celebrado, entre outros, a República Portuguesa, na qualidade de credor, e a TAP, como mutuária, em 17 de julho de 2020, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (o “Acordo de Financiamento”), a TAP informou que a referida data de reembolso foi prorrogada.

Assim, o prazo de reembolso do empréstimo que foi concedido à TAP ao abrigo do Acordo de Financiamento expira em 31 de dezembro de 2021 (e não em 1 de setembro de 2021 como inicialmente previsto no Acordo de Financiamento) em caso de não adoção de uma decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação até essa data.

Caso seja adotada pela Comissão Europeia uma decisão final favorável sobre o auxílio à reestruturação até 31 de dezembro de 2021, a data de reembolso do referido empréstimo continua a ser a que deverá estar contemplada no Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia.

CONTABILISTA CERTIFICADO

João Carlos da Silva Bernardes

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Manuel Amaral Beja

Presidente do Conselho de Administração

Christine Ourmières-Widener

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Alexandra Margarida Vieira Reis

Vogal

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann

Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires

Vogal

João Weber Ramos dos Reis Gameiro

Vogal

José Manuel Silva Rodrigues

Vogal

João Pedro Conceição Duarte

Vogal

Patrício Ramos Castro
Vogal

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal

Silvia Mosquera González
Vogal



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2021 (que evidencia um total de 4.938.830.117 euros e um total de capital próprio negativo de 1.153.488.736 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos acionistas de 493.134.881 euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

Bases para a Conclusão com Reservas

Conforme divulgado na nota introdutória do anexo contendo as notas explicativas, no âmbito (i) da reaprovação pela Comissão Europeia, em 16 de julho de 2021, do auxílio de Estado ao Grupo TAP, inicialmente aprovado em 10 de junho de 2020, sob a forma de um empréstimo concedido ao Grupo

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

TAP SA durante o ano de 2020 no montante de 1,2 mil milhões de Euros, o qual implicou a apresentação à Comissão Europeia de um Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 10 de dezembro de 2020, (ii) da decisão da Comissão Europeia, de 16 de julho de 2021, de dar início a uma investigação para avaliar se o auxílio à reestruturação que o Estado Português tenciona conceder ao Grupo TAP está em conformidade com as regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais concedidos a empresas em dificuldade, (iii) das interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequabilidade do Plano de Reestruturação do Grupo TAP e respetivas atualizações ocorridas durante o primeiro semestre de 2021, bem como (iv) da aprovação da Comissão Europeia, em 23 de abril de 2021, do auxílio de Estado ao Grupo TAP, a título de compensação de danos verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020 decorrentes da pandemia COVID-19, sob a forma de um aumento de capital na Entidade, realizado em 24 de maio de 2021 pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 462 milhões de euros, o qual gerou a alteração da participação financeira da TAP SGPS de 100% para 8% no capital social da TAP SA, encontra-se prevista uma reorganização societária do Grupo TAP no processo em curso referente ao Plano de Reestruturação.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 do anexo contendo as notas explicativas, no âmbito do Plano de Reestruturação em curso, encontra-se a ser preparada, a esta data, pelo Conselho de Administração do Grupo TAP SA, em articulação com o seu acionista maioritário, uma análise de recuperabilidade sobre o saldo a receber da TAP SGPS, no montante de 893 milhões de euros, pelo que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 não refletem os impactos da referida análise.

Tendo em consideração o acima exposto, consideramos que a rubrica de outras contas a receber encontra-se sobreavaliada, e o resultado líquido negativo encontra-se subavaliado, por um montante que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar, com razoável grau de segurança, dada a incerteza inerente ao Plano de Reestruturação em curso.

Conclusão com Reservas

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos efeitos da matéria descrita nos parágrafos acima na secção “Bases para a Conclusão com Reservas”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 30 de junho de 2021 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a divulgação constante na nota 1.1.6 do anexo contendo as notas explicativas, na qual o Conselho de Administração relata que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foram preparadas com base na continuidade das operações, tendo por base (i) a reaprovação da Comissão Europeia, em 16 de julho de 2021, ao auxílio do Estado ao Grupo TAP, sob a forma de um empréstimo concedido durante o ano de 2020 no montante de 1,2 mil milhões de Euros, (ii) a aprovação da Comissão Europeia, em 23 de abril de 2021, ao auxílio de Estado ao Grupo TAP, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, sob a forma de um aumento de capital na

TAP SA realizado em 24 de maio de 2021 pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no montante de 462 milhões de euros, (iii) o Plano de Reestruturação submetido pelo Grupo TAP em 10 de dezembro de 2020 e atualizado em 9 de junho de 2021, o qual apresenta uma perspetiva de crescimento gradual da sua atividade, apesar da redução relevante embutida nas projeções face à sua atividade prévia à pandemia COVID-19, conjugada com uma estratégia de redução de frota, redução de custos operacionais e de investimento, (iv) o apoio financeiro acionista e/ou capacidade de obtenção de recursos financeiros externos, bem como (v) as interações em curso com a Comissão Europeia sobre a adequabilidade do Plano de Reestruturação, nos termos das regras europeias para efeitos de autorização de ajudas de Estado a empresas, cujo propósito fundamental é o de assegurar a sustentabilidade financeira e económica, viabilidade e continuidade das operações do Grupo TAP.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.6 do anexo contendo as notas explicativas, tendo em consideração a situação atual em que o Grupo TAP se encontra, importa salientar que a continuidade das operações se encontra dependente (i) da aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia, (ii) da capacidade de obtenção de apoio financeiro acionista e/ou recursos financeiros externos, bem como da aprovação por parte da Comissão Europeia de apoios por compensação de danos COVID-19 até à data de aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia e (iii) da evolução da pandemia COVID-19 e da evolução da atividade no setor do transporte aéreo, nomeadamente quanto aos cenários de um eventual agravamento da pandemia ou de um menor crescimento da atividade do Grupo face ao que se estima no Plano de Reestruturação que venha a ser aprovado, o que poderá originar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais face aos atualmente estimados. Tendo em consideração os potenciais impactos na atividade operacional e financeira futura do Grupo, bem como no setor do transporte aéreo, os fatores acima descritos representam uma incerteza material que pode colocar dúvidas sobre a capacidade do Grupo em manter a continuidade das suas operações.

No entanto, tendo em consideração o cenário base considerado nas projeções embutidas no Plano de Reestruturação submetido pelo Conselho de Administração do Grupo TAP em 10 de dezembro de 2020 e atualizado em 9 de junho de 2021 e a expectativa quanto à aprovação de um Plano de Reestruturação por parte da Comissão Europeia e à obtenção de apoios financeiros até à respetiva data de aprovação, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez do Grupo se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas não incluem qualquer ajustamento inerente à possibilidade de se vir a constatar que o pressuposto da continuidade não foi apropriado.

21 de setembro de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, R.O.C.